

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

**ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO
ENSINO À DISTÂNCIA (EaD) DA UFSM: UMA
ANÁLISE CRÍTICA DA SELEÇÃO À FORMAÇÃO**

MONOGRAFIA DE ESPECIALIZAÇÃO

Carla da Rosa Lopes

Santa Maria, RS, Brasil

2010

**ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO
ENSINO À DISTÂNCIA (EaD) DA UFSM: UMA ANÁLISE
CRÍTICA DA SELEÇÃO À FORMAÇÃO**

por

Carla da Rosa Lopes

Monografia apresentada ao Curso de Especialização do Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM, RS), como requisito parcial para obtenção de grau de **Especialista em Educação Ambiental.**

Orientador: Prof. Dr. Jorge Orlando Cuéllar Noguera

Santa Maria, RS, Brasil

2010

**Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Rurais
Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental
Curso de Especialização em Educação Ambiental**

A Comissão Examinadora, abaixo assinada,
aprova a Monografia de Especialização:

**ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO
ENSINO À DISTÂNCIA (EaD) DA UFSM: UMA ANÁLISE CRÍTICA
DA SELEÇÃO À FORMAÇÃO**

elaborada por
Carla da Rosa Lopes

como requisito parcial para obtenção do grau de
Especialista em Educação Ambiental.

COMISSÃO EXAMINADORA:

Prof. Dr. Jorge Orlando Cuéllar Noguera (UFSM)
(Presidente/Orientador)

Prof. Dr. Marcelo Barcelos da Rosa (UFSM)

Prof. Dr. Paulo Romeu Machado (UFSM)

Santa Maria, 27 de Dezembro de 2010

Dedico este trabalho a você, que inicia mais esta leitura, com carinho, curiosidade e atenção, satisfazendo-se na busca pelo novo, pelo desconhecido, que após lido será teu todo o conhecimento.

AGRADECIMENTOS

As trajetórias que escolhi me aventurar sempre foram bastante sinuosas, íngremes, escorregadias, mas enfim, sempre segui em frente. Acreditei, a cada escolha, que eu conseguiria chegar aonde desejava.

É sempre bom lembrar, que alguns amigos, colegas e familiares, completaram um percurso mais curto ao meu lado, porém, não menos importante. Outros, entretanto, se mantêm com passos firmes e, me parece, incansáveis. Obrigada por isso !

O momento para agradecimentos me parece tão estreito, por isso, quero aproveitá-lo da melhor maneira que posso. Assim, agradeço:

Primeiramente, aos meus pais Abel e Clara Maria Lopes, pela compreensão, pelos ensinamentos e, por se manterem sempre ao meu lado. Também agradeço a Deus pela vida que me dá, dia após dia.

Aos amigos e demais familiares, pela presença nos momentos bons e ruins pelos quais passei. Em especial à minha sobrinha e afilhada Gabriele Lopes, pela alegria e coragem de viver. E, também, ao Fábio de Matos, pela paciência a todo o instante.

À minha falecida vizinha Aracy Montardo da Rosa, que me deixou muito incentivo, importantes lições, além de suas orações e muitas palavras de sabedoria.

Ao Professor Dr. Jorge Orlando Cuéllar Noguera, meu orientador, que com confiança me mostrou o caminho para que hoje eu possa apresentar este trabalho.

Aos Professores Dionísio Link e Clayton Hillig por se disporem como meus orientadores, em alguns trabalhos. Além de terem sido excelente companhia nas viagens.

Agradeço também, com muito carinho, a todos os integrantes do Grupo de Pesquisa em Extensão Rural Aplicada – CCR, mas com especial atenção ao Prof. José Geraldo Zizniewsky, à Cléia Moraes, à Carmem Poerschke, à Flávia Pérez e, à Cristiane Godoy.

Aos Professores Marcelo da Rosa e Luiz Ernani Bonesso, pelos ensinamentos e pelo excelente trabalho que realizamos juntos no Sistema Moodle – UAB/EaD/UFSM.

E, por fim, à UFSM que, na forma de seus Professores e Servidores, me oportunizou a realização e conclusão do Curso de Pós-Graduação Especialização em Educação Ambiental, na modalidade presencial, da turma 2009-2010.

Muito Obrigada a todos por tudo !

*“Talvez não tenhamos conseguido
fazer o melhor, mas lutamos para
que o melhor fosse feito...
Não somos o que devíamos ser.
Não somos o que iremos ser.
Mas graças a Deus, não somos o
que éramos”.*

Martin Luther King

RESUMO

Monografia de Especialização
Curso de Pós-Graduação em Educação Ambiental/CCR
Universidade Federal de Santa Maria/RS

ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO ENSINO À DISTÂNCIA (EaD) DA UFSM: UMA ANÁLISE CRÍTICA DA SELEÇÃO À FORMAÇÃO

AUTORA: CARLA DA ROSA LOPES

ORIENTADOR: Jorge Orlando Cuéllar Noguera

Data e Local de Defesa: Santa Maria, 27 de Dezembro de 2010.

A Universidade Federal de Santa Maria-RS, é uma Instituição Pública de Ensino Superior que visa à qualificação profissional dos alunos a partir de um ensino-aprendizagem com caráter científico e tecnológico de qualidade. Pensando em democratizar este ensino, a UFSM sempre busca a implantação de novos cursos. Assim, visando uma diminuição das diferenças socioculturais, a UFSM através dos programas de Educação a Distância desenvolvidos pela UAB (Universidade Aberta do Brasil), implementa o Curso de Especialização em Educação Ambiental à Distância (EaD). O objetivo desta monografia é identificar o perfil dos candidatos e dos alunos formados deste curso. O curso de Especialização em Educação Ambiental em EaD foi implementado pela UFSM no ano de 2008, alcançando o total de 5 (cinco) pólos ativados no Estado do Rio Grande do Sul no ano de 2009. Estes pólos encontram-se nos municípios de Agudo, Cacequi, Panambi, São Sepé e Sapiranga. Analisou-se o perfil dos candidatos ao curso, dos alunos formados e, de alguns desistentes. Utilizando uma metodologia quantificada de dados e informações exteriorizadas pelos referidos estudantes, através de questionários.

Palavras-Chave: candidatos; seleção; perfil acadêmico; educação ambiental; ensino à distância.

ABSTRACT

Specialization Monograph
Curso de Pós-Graduação em Educação Ambiental/CCR
Universidade Federal de Santa Maria/RS

ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO ENSINO À DISTÂNCIA (EaD) DA UFSM: UMA ANÁLISE CRÍTICA DA SELEÇÃO À FORMAÇÃO

AUTHOR: CARLA DA ROSA LOPES
ADVISOR: Jorge Orlando Cuéllar Noguera
Date and Local of Defense: Santa Maria, Dez 27, 2010.

The Universidade Federal de Santa Maria-RS, is a Public Institution of Higher Education which aims to professional qualifications of students from a teaching-learning with a scientific and technological quality. Thinking about this democratize education, UFSM always seeks the implementation of new courses. Thus, seeking a reduction in social and cultural differences, UFSM through Distance Education programs developed by UAB (Open University of Brazil), implements the Specialization Course in Environmental Education for Distance Learning (ODL). The purpose of this monograph is to identify the profile of candidates and graduates of this course. The Specialization Course in Environmental Education in UFSM EaD was implemented by the year 2008, reaching a total of five (5) poles in the activated state of Rio Grande do Sul in 2009. These poles are in the municipalities of Agudo, Cacequi, Panambi, Sao Sepe and Sapiranga. We analyzed the profile of candidates for the course, students and graduates, some dropouts. Using a methodology of quantified data and information externalized by these students through questionnaires.

Keywords: candidates; selection; academic profile; environmental education; distance learning..

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FIGURA 1 – Dados Gerais sobre o Sexo dos Estudantes	39
FIGURA 2 – Dados Gerais sobre a Localização de Residência dos Estudantes.....	39
FIGURA 3 – Dados Gerais sobre a Realização de Atividades Profissionais.....	40
FIGURA 4 – Dados Gerais sobre o Acesso ao Computador pelos Entrevistados.....	41
FIGURA 5 – Dados Gerais sobre o Turno disponível aos Estudos	41
FIGURA 6 – Dados Gerais sobre a Disponibilidade Semanal dos Entrevistados	42
FIGURA 7 – Dados Gerais sobre Entrevistados quanto às Cidade-Pólos	43
FIGURA 8 – Acesso ao Computador pelos Entrevistados no Pólo de Agudo	44
FIGURA 9 – Turno disponível aos Estudos dos Entrevistados no Pólo de Agudo	44
FIGURA 10 – A Disponibilidade Semanal dos Entrevistados no Pólo de Agudo	45
FIGURA 11 – Acesso ao Computador pelos Entrevistados no Pólo de Cacequi	46
FIGURA 12 – Turno disponível aos Estudos no Pólo de Cacequi	47
FIGURA 13 – A Disponibilidade Semanal dos Entrevistados no Pólo de Cacequi....	47
FIGURA 14 – Acesso ao Computador pelos Entrevistados no Pólo de Saporanga...	48
FIGURA 15 – Turno disponível aos Estudos no Pólo de Saporanga	49
FIGURA 16 – A Disponibilidade Semanal dos Entrevistados no Pólo de Saporanga	50
FIGURA 17 – Desistências no Pólo de Panambi	51
FIGURA 18 – Desistências no Pólo de São Sepé	52
FIGURA 19 – Temática das Monografias nos Pólos de São Sepé e Panambi	54
FIGURA 20 – Defesas de Monografias em EAD – 2010.....	54
FIGURA 21 – Temática das Monografias nos 5 Pólos da EAD/UFSM.....	55
FIGURA 22 – Período de Docência dos Entrevistados	57
FIGURA 23 – Conceito Avaliativo deste CPG.....	58
FIGURA 24 – Comparativo entre a Disciplina Ministrada em EAD e Presencial..	58
FIGURA 25 – Avaliação Docente quanto ao envolvimento do Corpo Discente	59

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ANDIFES	– Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior
CAPES	– Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CESNORS	– Centro de Educação Superior Norte
CPG	– Curso de Pós-Graduação
EA	– Educação Ambiental
EAD	– Educação à Distância
EMT	– Ensino Médio e Tecnológico da UFSM
IES	– Instituição de Ensino Superior
MEC	– Ministério da Educação
PNMA	– Política Nacional do Meio Ambiente
PP	– Projeto Pedagógico
RS	– Rio Grande do Sul
SisUAB	– Sistema Universidade Aberta do Brasil
UAB	– Universidade Aberta do Brasil
UDESSM	– Unidade Descentralizada de Educação Superior da UFSM em Silveira Martins
UFSM	– Universidade Federal de Santa Maria

LISTA DE ANEXOS

ANEXO I – Entrevista aos Alunos Candidatos ao CPG	69
ANEXO II – Entrevista aos Professores do CPG	71
ANEXO III – Entrevista aos Tutores do CPG	73
ANEXO IV – Resolução 262 de 2001	75
ANEXO V – Decreto de N ^o 5.622 de 2005	81

SUMÁRIO

1 .INTRODUÇÃO	13
1.1 Delimitação do Problema e Hipóteses	14
1.2 Objetivos	15
1.2.1 Geral.....	16
1.2.2 Específico.....	16
1.3 Justificativa	17
1.4 Desenvolvimento do Trabalho	17
2 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA	19
2.1 Características Iniciais	19
2.2 A Educação Digital no Brasil	26
2.3 A Universidade Aberta do Brasil – UAB	26
2.4 Educação Ambiental em EaD pela UFSM	28
2.4.1 Normatizações da EAD seguidas pela UFSM.....	28
2.4.2 A Relevância da Educação Ambiental como qualificação profissional.....	29
2.4.3 Plano Pedagógico da EAD da UFSM.....	30
2.5 Perfil Acadêmico e Profissional conforme o Regimento da Educação Ambiental – EAD/UFSM	31
2.5.1 Perfil acadêmico da Educação Ambiental em EAD/UFSM.....	31
2.5.2 Perfil profissional dos professores da Educação Ambiental em EAD/UFSM.....	33
2.5.3 Perfil dos Tutores da Educação Ambiental em EAD/UFSM.....	34
3 MATERIAIS E MÉTODOS	35
3.1 Metodologia	36
3.1.1 Análise das Entrevistas.....	37
4 RESULTADOS E DISCUSSÕES	38
4.1 Análise dos Resultados dos Questionários Respondidos pelos Estudantes	38
4.1.1 Análise dos Alunos que se Retiraram do Curso.....	50
4.1.2 Análise das Monografias apresentadas ao CPG em Educação Ambiental/EAD da UFSM.....	53
4.2 Análise dos Resultados dos Questionários Respondidos pelos Professores	56
4.3 Análise dos Resultados dos Questionários Respondidos pelos Tutores	60
5 CONCLUSÕES	61
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	65
ANEXOS	68

1 INTRODUÇÃO

*“A vontade é como a força da semente;
a semente faz a planta e, a vontade, o homem”.*
(LOPES, 2006, p.172)

O Curso de Especialização em Educação Ambiental inseriu-se na modalidade EaD no ano de 2008, alcançando já no ano de 2009, um total de 05 pólos ativados no Estado do Rio Grande do Sul. Sendo encontrados nos municípios de:

- Agudo (como Pólo de Apoio Presencial ao Ensino Superior);
- Cacequi (como Pólo UAB), Panambi (como Pólo Presencial UAB);
- São Sepé (como Pólo de Educação Superior Sepé Tiarajú – UAB) e,
- Sapiranga (como Pólo Universitário de Educação à Distância).

Vale lembrar que o ensino com propósito de qualificar e profissionalizar o indivíduo se faz desde longa data, em modalidade à distância diferenciada, pois, não havia se pensado em ensino pela *internet*. O ensino na modalidade em educação à distância, permitiu que muitos estudantes ou profissionais, ainda no século XX, pudessem adquirir conhecimentos mais específicos, além de terminarem os seus estudos, sempre descartando a observância relativa à idade, profissão e localidade dos seus interessados.

Relembrando a história do ensino à distância no Brasil, há que se falar no Telecurso, da Fundação Roberto Marinho, que através do uso dos correios, transmitia instruções, informações e materiais didáticos aos seus alunos, que depois de determinado período de estudos, retornavam ao curso as resoluções de questões. Também se utilizava da televisão, que inicialmente, era o meio de telecomunicação mais importante. Complementando essa idéia, cabe elucidar que o Telecurso¹ permanece nos dias de hoje, mais aperfeiçoado e com novos cursos.

Interessante reportar as palavras de Moema L. Viezzer e Omar Ovalles (1994), organizadores do “Manual Latino-Americano de Educ-Ação Ambiental”, que diz a respeito da educação ambiental em EaD. Veja-se:

Educação à distância incluindo o uso do rádio através de programas pré-gravados bem como telecursos de educação ambiental é de extrema

¹ Visitar o portal do Novo Telecurso, assim denominado atualmente. **Novo Telecurso**. Disponível em: <http://www.telecurso2000.org.br/telecurso/index.html#/main.jsp?lumPageld=1D6530765D5644709741AEAA3622D3BC>. Acesso em: 3 set. 2010.

importância, dada a abrangência e a capacidade de atingir um público amplo que estes meios têm. (VIEZZER, 1994, p. 81)

Este manual fora editado no ano de 1994 e, observa-se que, enquanto no texto acima era alegado o uso de ensinos à distância diferenciados, no ano referido já se trabalhava com a idéia de educação ambiental em EaD.

Claro, no decorrer da história e com a evolução do homem, somadas à evolução tecnológica, política, econômica, social e cultural, houve a necessidade de novos métodos de ensino-aprendizagem. Atualmente, a partir da utilização de computadores e da *internet* tornou-se possível a realidade de um novo sistema de ensino à distância, supra referido, dentre muitos outros que não foram citados.

De todo o exposto, passa-se a visualizar esta pesquisa na sua essência, a partir do próximo tópico conhecendo o problema e instigando suas hipóteses na busca de alcançar seus objetivos.

1.1 Delimitação do Problema e Hipóteses

A questão fundamental deste estudo está na busca pela identificação do perfil dos candidatos a seleção deste curso e, também, dos estudantes formados neste CPG Especialização em Educação Ambiental em EaD da UFSM/RS, posto que o curso está vigendo à 2 anos. Assim, pergunta-se qual é o perfil dos candidatos e formados nesta Especialização?

Outros questionamentos ainda devem ser feitos, a exemplo: Que importância há em demonstrar o perfil dos estudantes? Isso é relevante para a UFSM? Fará relevância a outras cidades, políticas públicas e, às demais IES?

É claro que, tendo em vista a possibilidade de tal identificação, pode-se vir a obter resultados diversos do esperado. O resultado esperado desta pesquisa é conseguir identificar o perfil dos estudantes que buscam a realização deste curso, porém, nada obsta que não se consiga chegar a um denominador comum.

Poderá se tornar claro que, por se tratar de um curso com metodologia pedagógica trans, multi e interdisciplinar, todos os estudantes investigados realizem

profissões e sejam de áreas de conhecimento distintas. O inverso também poderá ocorrer.

Para que a pesquisa se considere em sua totalidade, serão analisadas algumas perspectivas, tanto em relação aos estudantes, como aos professores e, inclusive com relação aos tutores do referido curso.

Não menos importante, é a realização de uma investigação sobre como é realizado o curso, sua legislação e, como se dá a estrutura dessa especialização. Ainda, relevante se faz a referência aos objetivos desta monografia, o que será realizado na seqüência.

1.2 Objetivos

Antes de serem referidos os objetivos almejados a partir desta pesquisa, pensou-se necessário apresentar os objetivos gerais e específicos do CPG Especialização em Educação Ambiental em EaD. Assim, tem-se que:

O objetivo geral do Curso é oferecer subsídios técnico-pedagógicos a profissionais das mais diversas áreas de conhecimento para atuar como multiplicadores ambientais em seus respectivos campos de ação, tratando temas referentes ao desenvolvimento de estudos dos problemas ambientais, provocados pelo homem, **ressaltando que as práticas educativas ajudam a promover a sua sustentabilidade.**² (*Grifos nossos*)

Faz-se necessário reforçar a importância que os objetivos representam em qualquer trabalho, ou projeto, que se realize, principalmente no que diz respeito a educação e a formação do processo cognitivo do ser humano. Por este motivo, descreve-se a seguir, também, os objetivos específicos do CPG em Educação Ambiental em EaD. Então, veja-se:

- **Capacitar cientificamente profissionais para que possam executar atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão**, na forma de trabalhos técnicos e práticos, trabalhando **sempre as questões ambientais nas suas formas teórica e aplicada;**

² **Objetivo geral do Curso de Especialização em Educação Ambiental em EaD da UFSM.** Disponível em: <<http://www.ufsm.br/educacaoambientaladistancia/>>. Acesso em: 3 set. 2010.

- Proporcionar **atualização dos profissionais, buscando uma ação holística na área ambiental**, para sua aplicação na educação ambiental de forma multi, inter e transdisciplinar;
- **Fornecer novas metodologias técnico-pedagógicas**, para serem aplicadas nos ensinamentos formal e informal **visando o desenvolvimento local, regional e nacional**;
- Promover a **formação continuada dos professores** de licenciatura na área ambiental **buscando capacitá-los para as modificações sócio-ambientais que se transfiguram na sociedade** sem que a mesma perca sua identidade enquanto educador.³ (*Grifos nossos*)

Isso posto, passa-se então a discorrer sobre os objetivos gerais e, mais adiante, sobre os objetivos específicos inerentes a este trabalho monográfico.

1.2.1 Geral

O objetivo geral desta monografia foi realizar uma análise sobre o perfil dos interessados no CPG em Educação Ambiental na modalidade de EaD da UFSM, na busca de identificar o perfil dos estudantes egressos na Especialização, bem como dos concluintes deste CPG. E, a partir de tal análise, busca-se conhecer o curso e seus interessados, sempre visando um melhoramento do sistema deste CPG.

1.2.2 Específicos

São esses os seguintes objetivos em caráter específico:

- Conhecer o perfil dos candidatos e dos formados nesta Especialização, desvendando o que esperam do curso;
- Buscar identificar, nesses estudantes e acadêmicos, o(s) motivo(s) que os levaram a buscar a formação especializada em Educação Ambiental;
- Analisar os alunos que, no decorrer do período, desistiram desta CPG;

³ **Objetivos específicos do Curso de Especialização em Educação Ambiental em EAD da UFSM.** Disponível em: <<http://www.ufsm.br/educacaoambientaladistancia/>>. Acesso em: 3 set. 2010.

- E, analisar as monografias realizadas e defendidas até o presente momento.

1.3 Justificativa

Tendo em vista que o ensino à distância se transformou em um método bastante confiável, dentro e fora do Brasil, além de beneficiar pelo fácil acesso de todos, sendo aplicado, atualmente, em qualquer área do saber, ofertado por diversas tipos de instituições de ensino (nos mais variados ramos de conhecimento), seja como curso de línguas estrangeiras, preparatórios para concursos, ensino à distancia em educação de primeiro e segundo graus, a nível de graduação e pós-graduação.

No entanto, o que importa para a realização deste trabalho monográfico é que CPG, vigente a dois anos, ainda não foi visto pelo ângulo que se pretende apresentar nesta pesquisa.

Deste modo, este estudo se justifica na busca pelo conhecimento sobre o curso, principalmente no que consiste à UFSM, bem como demonstrar como está disposta a estrutura do curso (suporte técnico), pois, trata-se de um ensino-aprendizagem que democratizou a educação ambiental na cidade de Santa Maria/RS, dentre outras, e que pelos conteúdos que aborda e discute, permite a busca da democratização do ambiente como um todo, bem como da responsabilidade social e moral do ser humano enquanto indivíduo.

Justifica-se, também, na necessidade de buscar subsídios para melhor adequar o ensino do curso aos interesses de seus alunos, assim como da sociedade em que se insere.

1.4 Desenvolvimento do Trabalho

O presente estudo monográfico está apresentado em cinco capítulos distintos, onde estarão transcritas as idéias fundamentais em cada um de seus conteúdos,

demonstrando-se a finalidade, os resultados e, dentre outros marcos, as considerações finais.

No primeiro capítulo, será exposta uma idéia introdutória do assunto, aludindo sobre a UFSM e seus cursos, tanto presenciais quanto na modalidade de educação à distância, bem como serão trabalhados os objetivos do trabalho, sua justificativa e a metodologia de pesquisa a ser aplicada na elaboração desta monografia.

As abordagens do segundo capítulo se reportam ao estudo propriamente dito. Neste sentido, serão descritas as normatizações que regularizam esse curso de especialização em EaD e, os regimentos legais relativos ao curso.

Contudo, no capítulo terceiro, serão esclarecidos os métodos utilizados para a realização da presente pesquisa, bem como serão trabalhadas algumas possibilidades de resultados. O material primordial para a elaboração deste estudo está em questionários aplicados aos candidatos à seleção do primeiro ano do CPG, bem como, aos professores e aos tutores do curso. A metodologia aplicada será a partir de análises sob os aspectos quantitativos e qualitativos, buscando formatar uma estatística com base nos dados obtidos quanto às aprovações, reprovações, desistências e análises das monografias aprovadas durante o CPG.

No capítulo quarto, serão discutidos os resultados obtidos a partir dos métodos de pesquisa supracitados. Serão apresentados os resultados das análises decorrentes dos questionários respondidos pelos alunos, professores e tutores desta especialização, assim como será realizada uma avaliação de como estes resultados poderão interferir no CPG de educação ambiental em EaD.

E, por fim, no quinto capítulo ficarão elencadas as conclusões desta monografia, avaliando se o estudo atingiu suas expectativas e se os resultados satisfazem, de qualquer sorte.

Após, toda essa exposição, cabe partir para a próxima etapa do presente estudo, no qual estarão apresentadas as suas normatizações do CPG em Educação Ambiental no ensino à distância e como a UFSM se comporta no que tange a tais regramentos.

2 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

*“O homem existe no tempo. Está dentro. Está fora. Herda. Incorpora. Modifica. Porque não está preso a um tempo reduzido a um hoje permanente”.*⁴

2.1 Características Iniciais

Iniciar um trabalho que trate das relações existentes com base na educação ambiental, no mundo contemporâneo, torna-se um tanto complicado, pois não bastam as argumentações acerca da educação e formação dos educadores e educadoras ambientais, ainda é mais complexo.

Nesse sentido, a sociedade encara grandes desafios. Nada obsta que se fale nas crises que a sociedade enfrenta na atualidade. Há quem chame de crises sociais ou civis, por que envolvem o homem, na sua individualidade ou porque envolvem o homem como um ser de vida social e, portanto, moral. Mas, independente do nome que se dê a estes desafios, as crises existem e tem âmbito global.

Cabe lembrar que, as crises enfrentadas são ainda de cunho cultural, ético e moral, sendo crises de desenvolvimento humano, pois, interferem de qualquer modo na vida das pessoas. Ainda há a crise econômica, a crise tecnológica e, por que não se reportar a crise política e, à globalização.

De qualquer sorte, percebe-se no decorrer de toda a história da humanidade que as grandes lutas surgiram a partir de grandes crises, assim como as grandes conquistas humanas. Mas, e a educação? É um ponto chave, desde que o mundo é mundo, reporta-se à educação visualizando seus dois lados, porém importante se faz lembrar de que também há a crise da educação. Relevante essa lembrança!!!

Há que se ter em mente de que a educação⁵ é solução para grandes dos muitos problemas enfrentados pela sociedade. Também, não se pode deixar de lado

⁴ Essa é uma frase dita pelo Prof. Paulo Freire, dentre muitas outras, que Vera Barreto inseriu em seu livro *Paulo Freire para Educadores*. Nesta obra, a Autora faz referência à vida, à história de Paulo Freire e aos seus ensinamentos. Notável é que Vera expõe-se como quem deseja apontar um norte (esse é o caminho!) para todos aqueles que almejam se tornarem educadores. BARRETO, V. **Paulo Freire para educadores**. São Paulo: Editora Arte & Ciência, 1998. p. 55.

⁵ Neste contexto, refere-se à educação no seu sentido mais amplo. Quer-se dizer sobre uma educação moral, ética, cidadã, ambiental, social, política, etc.

o fato de que a educação, propriamente dita, encara situações difíceis, pois ainda existe a falta ou dificuldade de acesso à informação, à escola. E isso ocorre na mesma proporção em que a sociedade enfrenta a falta de professores nas escolas e, até mesmo a falta de escolas em determinadas localidades. Esse não é um mundo distante, infelizmente é preciso encará-lo.

Dentro desse contexto, há que se falar em educação ambiental. A educação em relação ao ambiente ou meio-ambiente, que precisa e permite o diálogo entre os indivíduos, das mais variadas áreas do conhecimento para estabelecer, aprimorar o saber ambiental. Mas, não é só isso!

Assim, o estudo ora apresentado, pode ser considerado como mais uma importante pesquisa que tratará da educação ambiental sob o aspecto daqueles que buscam esse conhecimento, daqueles que tem por vontade conhecer, entender e, se possível, após a aquisição desses saberes, buscarem transmitir os ensinamentos ao mais elevado número de pessoas possível. E isso se faz a partir da mobilização social na busca da amenização dos problemas ambientais que ainda possam vir a ocorrer. Significa dizer que além do conhecimento é preciso ter atitude, a partir de uma mudança de comportamentos e, mudanças nos conceitos sobre as formas de vida e de vivê-la⁶.

Isso se confirma nas palavras de Ana Maria Araújo Freire (2003), em seu artigo “O Legado de Paulo Freire à Educação Ambiental”, que se encontra no livro “Educação Ambiental e Cidadania: cenários brasileiros”, ressaltando que: “O diálogo em torno da educação ambiental é mais do que uma questão científica, política ou epistemológica. É uma questão ético-antropológica de luta pela VIDA”⁷ (BARCELOS, 2003, p. 19).

O que significa dizer que não bastam somente textos que tratam da educação ambiental como uma mera referência ou como mais uma informação a ser inserida no indivíduo e em seu cotidiano, o que ocorre equivocadamente. É preciso que haja uma relação íntima de consideração pela vida natural, pela vida humana e, principalmente pela própria vida, pois somente assim será possível alcançar o bem de tudo e o bem de todos.

⁶ Neste momento, busca-se demonstrar a importância de novos conceitos, estabelecendo padrões de mentalidades e atitudes. Busca-se, na verdade, introduzir a idéia de que é necessário estabelecer novos paradigmas, a partir de novos juízos de valor.

⁷ *O Legado de Paulo Freire à Educação Ambiental* é o artigo escrito por Ana Maria Araújo Freire, sendo o primeiro texto do capítulo I do livro *Educação Ambiental e Cidadania: cenários brasileiros*, organizado por BARCELOS e NOAL (2003).

É a partir do saber, do conhecer (da educação) que será possível a mudança de atitude de todo o ser humano. Pois, é isso que a educação ambiental sugere. Precisa-se do domínio e conhecimento, das limitações e necessidades da vida no ambiente natural, na sua totalidade, para a partir daí buscar maiores transformações do homem individual, deste em sociedade e de toda a vida terrestre.

Desse modo, é preciso valorizar a educação, pois é através dela que pode-se investir⁸ na educação ambiental, a qual forma educadores e educadoras. Assim, tem-se a Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), que oportuniza esse conhecimento aos seus alunos do Curso de Pós-Graduação (CPG), em nível de Especialização, em educação ambiental.

Neste momento, cabe apresentar a UFSM sob seu ângulo mais importante, ou seja, sob a forma de como esta Instituição de Ensino Superior (IES) cria e mantém seus cursos e sua qualidade de ensino.

A UFSM⁹ situa-se no Estado do Rio Grande do Sul. Essa é uma Instituição Pública de Ensino Superior que visa à qualificação profissional de seus alunos a partir de um ensino-aprendizagem com caráter científico e tecnológico de qualidade.

Pensando em democratizar este ensino, a UFSM, sempre buscou a implantação de novos cursos. Contudo, atualmente, esta Instituição possui 81 cursos de graduação, nas mais diferentes áreas como saúde, educação, engenharias, dentre muitas outras.

Essa Instituição é um espaço que não fecha nunca, deste modo os cursos podem ser ofertados, variando os horários das aulas de curso para curso, nos três turnos. Bem como, esses cursos oportunizam aos seus formandos a titulação tanto de bacharelado como de licenciatura e, vai mais além, oportunizando os títulos de especialista, mestre e doutor nos casos de concluintes nos seus cursos de pós-graduação.

⁸ E por que não dizer: Incentivar... Pois, a Educação Ambiental precisa ser instigada, incentivada, (re)avaliada, investigada e (re)criada. Para que hajam estas possibilidades é preciso pretensão, envolvimento, ousadia e muito interesse social, pois, sem este as dificuldades permanecerão intactas, imutáveis, intocáveis, etc.

⁹ Vale uma observação para os números expostos a seguir, com relação a UFSM, pois todos os dados referidos nas páginas 21 e 22, foram capturados do *site* da UFSM, dados que demonstram a importância dessa IES para a cidade de Santa Maria, para o Estado e para o Brasil, pois muitos estudantes migram para esta cidade almejando o ensino-aprendizagem da UFSM. **Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)**. Disponível em: <www.ufsm.br>. Acesso em: 3 set. 2010.

Possui, também, 14 cursos de graduação do Centro de Educação Superior Norte (CESNORS) e, mais 04 cursos superiores da Unidade Descentralizada de Educação Superior da UFSM em Silveira Martins (UDESSM), ainda neste Estado.

E, como se não fosse suficiente, a Universidade implantou mais 10 cursos de graduação na modalidade de Educação à Distância (EaD). E mais, a UFSM oferece 18 cursos de Ensino Médio e Tecnológico (EMT).

Oportuniza aos seus alunos uma biblioteca central e mais 10 bibliotecas setoriais distribuídas por departamentos da UFSM, incluindo as bibliotecas setoriais do CESNORS, na cidade de Palmeira das Missões, da UDESSM e, do Colégio Agrícola de Frederico Westphalen. E, não pára por aí...

Cabe ainda referir-se aos cursos ofertados em nível de pós-graduação, na modalidade de ensino presencial, que chegam a um total de 14 cursos em nível de Especialização, 37 cursos em nível de Mestrado e 17 cursos em nível de Doutorado.

Vale lembrar que os cursos de pós-graduação também são oferecidos em EaD, atingindo um total de 08 cursos de Especialização e, mais 01 curso de Extensão e Aperfeiçoamento em Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça, também em EaD.

Importante referir que os Pólos da Universidade Aberta do Brasil (UAB) e UFSM, engajados na EaD, tanto em nível de graduação como de pós-graduação, estão distribuídos em 27 cidades dentro do Estado do Rio Grande do Sul, em Fortaleza no Estado do Ceará, em 02 cidades do Estado do Paraná, na cidade de Jales no Estado de São Paulo e, em Palmas no Estado de Tocantins.

Desta feita, conhecendo a UFSM a partir da observação de alguns de seus números mais relevantes, é que se dará seqüência ao estudo propriamente dito, pois, o tema a ser trabalhado nesta pesquisa está na verificação de dados relativos a um curso específico da UFSM, ou seja, ao Curso de Especialização em Educação Ambiental na modalidade EaD.

No entanto, vale relembrar que o curso de Especialização em Educação Ambiental é também oferecido no ensino presencial, com aulas expositivas realizadas na própria Universidade, desde o ano de 1996 quando fora implantado na UFSM. A título de curiosidade apenas, neste curso presencial cursam ou já cursaram alguns alunos que não são naturais e nem residentes da cidade de Santa Maria/RS.

De tal modo, visando uma diminuição das diferenças socioculturais, a UFSM através dos programas de educação a distância desenvolvidos pela UAB, implementa o Curso de Especialização em Educação Ambiental à Distância.

Conforme a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), o CPG em Educação Ambiental é um curso de formação de professores, com Chamada UAB II, com área científica em educação, área geral em ciências, matemática e computação, com área específica em ciências e área detalhada em ciências ambientais¹⁰.

Essas classificações do CPG Educação Ambiental da UFSM são de grande valia para que se conheça o curso, pois, conhecer e saber qualificá-lo acaba por se tornar uma atividade importante.

Para que sejam esclarecidos alguns detalhes acima, como a Chamada UAB II do referido CPG, faz-se necessário elucidar também sobre a Chamada UAB I, o que se faz abaixo:

Os primeiros cursos executados no âmbito do Sistema UAB resultaram da publicação de editais. O primeiro edital, conhecido como UAB1, publicado em 20 de dezembro de 2005, permitiu a concretização do Sistema UAB, por meio da seleção para integração e articulação das propostas de cursos, apresentadas exclusivamente por instituições federais de ensino superior, e as propostas de polos(sit) de apoio presencial, apresentadas por estados e municípios.

O segundo edital, publicado em 18 de outubro de 2006, denominado UAB2, diferiu da primeira experiência por permitir a participação de todas as instituições públicas, inclusive as estaduais e municipais.¹¹

Note-se que a diferença primordial entre ambos editais está com relação às instituições que poderiam se inserir no projeto de educação à distância, estando incluídas desde o ano de 2006 todas as instituições públicas nos três níveis de poder (Federal, Estadual e Municipal). Lembrando que as questões relativas à UAB serão trabalhadas no decorrer deste trabalho.

¹⁰ Essas informações, obtidas conforme a CAPES, foram colhidas no site do **Sistema da Universidade Aberta do Brasil (SisUAB)**. Disponível em: <www.uab.capes.gov.br/sisuab>. Acesso em: 3 set. 2010.

¹¹ **Histórico.** Disponível em: <http://uab.capes.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=9&Itemid=21>. Acesso em: 3 set. 2010.

De todo o exposto, pensa-se que o referido curso da UFSM na modalidade à distância se faz com êxito, consegue atingir sua finalidade e objetivos, merecendo a sua permanência e relevância.

Para iniciar nova etapa de pesquisa, antes de serem realizadas as elucidações primordiais, impreterível se faz a referência sobre a Educação e algumas de suas normatizações mais relevantes. Nesse sentido, cabe mencionar o artigo 6º da Constituição Federal de 1988 (CF/1988), (TOLEDO, 2010, p.11), neste dispositivo legal estão expostos alguns dos direitos sociais, onde se insere a educação.

A Educação é um direito social do indivíduo e, conforme Pedro Lenza *apud* Oliveira (2008), quando explica as características dos direitos fundamentais:

Arrola, ainda, as seguintes características dos direitos fundamentais: I – imprescritibilidade (não se perdem pelo seu não-uso), II – irrenunciabilidade, III – inalienabilidade, IV – concorrência (possibilidade de acumular), V – limitabilidade (os direitos não são absolutos e sim relativos), VI – universalidade (destinam-se a todos os seres humanos) e VII – historicidade (decorre de conquistas revolucionárias). (OLIVEIRA, 2008, p.52)

Então, pergunta-se: Mas a educação é um direito social ou fundamental? E explica-se que os direitos e garantias fundamentais contidos na Constituição Federal de 1988 (2010) dividem-se em direitos individuais, coletivos, políticos, sociais, entre outros. Assim sendo, a educação é um direito fundamental, por isso, imprescritível, universal, irrenunciável do indivíduo. E, a título de curiosidade, no que tange a estas questões, o Estado é sempre pólo passivo (requerido) nas situações de lide quanto aos direitos fundamentais.

Mantendo essa noção e, ainda, enfatizando que todas as demais leis, infraconstitucionais, ou seja, inferiores à Constituição Federal, devem respeitar os regulamentos por esta elucidados. Confirmando o exposto acima, esta Constituição em seu artigo 205, *caput* positiva que: “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. (TOLEDO, 2010, p.67)

Contudo, tem-se ainda o artigo 206 e incisos que dispõem sobre os princípios que nortearam a educação brasileira. Estes princípios estão abaixo descritos:

Art. 206 - O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:
 I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber; III - pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino; IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais; V - valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas; VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei; VII - garantia de padrão de qualidade. VIII - piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos de lei federal. Parágrafo único. A lei disporá sobre as categorias de trabalhadores considerados profissionais da educação básica e sobre a fixação de prazo para a elaboração ou adequação de seus planos de carreira, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. (TOLEDO, 2010, p.67)

Bem como, refere-se às IES, o artigo 207 da CF/1988 (TOLEDO, 2010, p.68), onde estabelece que as IES possuem autonomia didática, científica, tecnológica e, possuem a faculdade de admitir, ou não, professores ou técnicos estrangeiros, aplicando esta regra somente às instituições de cunho científico e tecnológico.

Desta feita, faz-se referência ao assunto primordial neste estudo, à educação em EaD e, neste aspecto, importante reportar ao pensamento de Paulo Freire, nas palavras de SCOCUGLIA (1999, p.23), quando indaga que:

Entendemos que se suas propostas político-pedagógicas não permitissem novas descobertas e novas experimentações, como partes *intrínsecas* da sua própria concretude, existência e disseminação, tornar-se-iam inertes e enrijecidas. Suas propostas foram feitas para serem recriadas, conforme o cotidiano, o imaginário, os interesses e os valores, conforme as condições de vida de seus participantes – educando e educadores.

Em outras palavras, entende-se que Scocuglia (1999) quis demonstrar que Paulo Freire, de certa forma, já antecipava-se quanto à modalidades de ensinos, pois tratava da questão de novos métodos educacionais de modo singelo, explorando as futuras (e, por que não dizer, atuais) necessidades dos estudantes e dos educadores, visando as necessidades de seus entes (educandos e educadores).

Confirmando essa idéia, o artigo 80 da Lei Federal de nº 9.394 de 1996, que instituiu a EaD no País, estabelece que “o Poder Público incentivará o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino a distância, em todos os níveis e modalidades de ensino e de educação continuada”.

De tal sorte, percebendo que novas modalidades de ensino-aprendizagem já estavam sendo renunciadas, passa-se ao tema relevante da pesquisa, antes estabelecido.

2.2 A Educação Digital no Brasil

Como visto em momento anterior, a EaD é uma modalidade de ensino-aprendizagem criada a pouco tempo e, isso ocorreu graças à tecnologia e a globalização, a partir de novos parâmetros de buscas por novos conhecimentos e informações.

Posteriormente, no que confere a UAB será abordada como a EaD chegou a se tornar um regulamento para o ensino à distância no Brasil.

Dessa feita, cabe uma captura sobre a educação a partir do meio digital (*internet*) nesse País. Assim sendo, tem-se que dos 27 Estados do Brasil, 10 Estados seguem legislação estadual, ou seja, possuem legislação própria quanto à EaD. Entretanto, os demais 17 Estados seguem as regulamentações do MEC no que tange à EaD (Lei 9.394/96)¹².

O Estado do Rio Grande do Sul está incluído na lista dos 10 Estados que seguem legislação própria, assim como Santa Catarina e Paraná, obtendo como normatização primeira, a Resolução 262 de 03 de outubro de 2001, que estabelece parâmetros regulamentares à EaD, com supremacia, na UFSM.

Dito isso, passa-se a estudar sobre a UAB no Brasil, e alguns de seus aspectos mais relevantes.

2.3 A Universidade Aberta do Brasil – UAB

Interessa saber o que é a UAB? Sim! Por isso explica-se:

¹² Estes dados estão expostos no artigo: _____ **Legislação em EAD**. Disponível em: <http://www2.abed.org.br/documentos/ArquivoDocumento333.pdf> Acesso em: 03/08/2009.

A UAB¹³ é um projeto criado, no ano de 2005, pelo Ministério da Educação (MEC), onde seria implantado, claro que inicialmente em formato experimental, um mecanismo de educação superior realizada à distância.

Pelo motivo de ser um projeto do Ministério da Educação, “O Sistema Universidade Aberta do Brasil é uma parceria entre consórcios públicos – Fórum das Estatais e Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES) e a participação das universidades públicas e demais organizações interessadas”.¹⁴

Sanando algumas curiosidades quanto ao apresentado neste momento, faz necessário esclarecer que o fórum das estatais dizem respeito às empresas estatais e/ou de economia mista. Esta é, conforme NADAL & SANTOS (2008, p.89):

a entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada por lei para a exploração de atividade econômica, sob a forma de sociedade anônima, cujas ações com direito a voto pertençam, em sua maioria, à União ou a entidades da administração pública indireta. Elas permitem associar o capital público com o privado.

E, no tocante aos consórcios públicos, ainda NADAL & SANTOS (2008, p.92) esclarecem que:

consórcio público é a associação temporária entre dois ou mais entes da federação (União, Estados, Distrito Federal e Municípios), com personalidade jurídica própria (é titular de direitos e assume obrigações em nome próprio), de natureza pública (associação pública) ou privada, constituída para a realização de objetivos de interesse comum.

Dando continuidade ao pensamento anterior, a UAB é dividida em duas etapas, ou dois editais, o primeiro denominado de Chamada UAB I e outro denominado de Chamada UAB II, onde a diferença entre eles fica a cargo das instituições que aderiram ao projeto da EaD, em tempo hábil.

Conforme legislações específicas, a exemplo da Resolução CD/FNDE de nº 26, de 05 de junho de 2009, que estabelece a possibilidade de pagamento de bolsas

¹³ Para maiores esclarecimentos sobre a Universidade Aberta do Brasil - UAB, basta acessar o *site*: **Universidade Aberta do Brasil (UAB)**. Disponível em: <www.uab.mec.gov.br>. Acesso em: 3 set. 2010.

¹⁴ Informação recolhida no *site* da UFSM/EAD. **O que é UAB?** Disponível em: <<http://cead.ufsm.br/moodle/mod/resource/view.php?id=98496>>. Acesso em: 3 set. 2010.

de estudos aos participantes da EaD em educação continuada, com relação a UAB e a CAPES. A partir do referido ano, as bolsas serão pagas pela FNDE.

2.4 Educação Ambiental em EAD pela UFSM

2.4.1 Normatizações da EAD seguidas pela UFSM

O curso de Educação Ambiental em EaD possui um Regimento Interno, onde estabelece normas que regularizam o andamento do curso, desde a entrada do estudante, que deverá ser realizada por edital de seleção ao CPG da UFSM, até o término de suas atividades no curso, com a apresentação da monografia à uma banca examinadora, dentro dos prazos estipulados nessa normatização interna.

Este CPG está vinculado ao Centro de Ciências Rurais da UFSM, conforme a Resolução de nº 017 de 2000. Esta norma refere-se ao Projeto Pedagógico (PP), estabelecendo que diversas ações institucionais, desde que este projeto seja trabalhado em conjunto com o plano pedagógico do curso, nos casos de abertura de novos cursos.

Importante dizer que as ações institucionais só poderão ser concretizadas após a aprovação pelo Colegiado (órgão que decide sobre as situações relativas às questões didáticas e pedagógicas dos cursos dessa IES).

Nesse sentido, refere-se sobre o Projeto Pedagógico da UFSM, que institui que as atividades curriculares devem ser dinâmicas, atendendo às mudanças sociais e prevendo participação e intervenção solidárias e responsáveis, salvaguardando os conhecimentos científicos, culturais e tecnológicos, bem como priorizando as necessidades dos estudantes, preparando-os para um vida responsável e qualificada.

Outra norma estabelecida para essa especialização está no que diz respeito, especificamente, à EaD, ou seja, as normas que regem essa modalidade de ensino dizem respeito ao Decreto 5.622 de dezembro de 2005.

Este Decreto se refere a possibilidade de trocas de conhecimentos entre os professores e seus alunos, presentes em tempo e espaços diversos, utilizando-se de meios tecnológicos para que o ensino-aprendizagem ocorra.

Ainda há a Lei de nº 6.938 de agosto de 1981, que trata da Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA), onde em seu artigo 4º, inciso V, que esta política tem por objetivo (dentre muitos outros), “à difusão de tecnologias de manejo do meio ambiente, à divulgação de dados e informações ambientais e à formação de uma consciência pública sobre a necessidade de preservação da qualidade ambiental e do equilíbrio ecológico”.¹⁵

2.4.2 A Relevância da Educação Ambiental como qualificação profissional

Tendo em vista os grandes desafios da sociedade contemporânea, principalmente no que se refere às questões ambientais, faz-se relevante preparar educadores para que transmitam os saberes ambientais a todos os públicos (estudantes, profissionais, crianças, idosos, etc.).

Para que a Educação Ambiental possa ser, de modo permanente e confiável, absorvida ou adquirida pelos diversos públicos, importante é que seus conceitos e idéias sejam expostos por especialistas, pessoas qualificadas para tal transmissão de conhecimentos. Assim, o poder de persuasão se torna maior e as idéias são aceitas com mais veracidade e afinco pelos receptores da mensagem. Acredita-se ser esta a grande necessidade de qualificação profissional na Educação Ambiental.

A Resolução CNE/CES de nº 1, datada em 03 de abril de 2001, estabelece normas para o regular funcionamento dos cursos de pós-graduação, podendo ser aplicada também, quanto aos cursos de especialização na modalidade de ensino à distância.

Na referida Resolução, há o estabelecimento de exigências para a criação de cursos *stricto sensu*, como mestrado e doutorado em EaD, a exemplo de seu artigo 3º, §1º, que estabelece a exigência de atividades presenciais, bem como a realização de avaliações, como a realização de provas.

¹⁵ Lei de nº 6938 de agosto de 1981, Política Nacional do Meio Ambiente. Disponível em: <<http://www.jurisambiente.com.br/ambiente/lei3.htm>> Acesso em: 16 set. 2010.

Então, é exatamente, devido às normatizações do dispositivo legal supracitado que regulamentam as atividades do curso de Especialização, que é identificado como *lato sensu*.

Em mesmo artigo, porém, no §4º, está definido que as avaliações realizadas pela CAPES, no que diz respeito aos cursos de pós-graduações em EaD, deverão seguir os mesmos critérios de qualidade, na formação dos estudantes, dos cursos executados em seu ensino presencial.

2.4.3 Plano Pedagógico da EaD da UFSM

O Projeto Pedagógico do curso refere-se a uma adequação deste à resolução de nº 017 de 2000, apresentado em anexo neste trabalho.

Positivando seus princípios norteadores da seguinte maneira:

II - Articulação de estrutura, disciplinas e atividades curriculares, voltadas à dinâmica da realidade, ao trabalho e à função social da Universidade pública, objetivando:

- atender as necessidades de transformação social, intervenção responsável e participação solidária;
- assegurar contínua atualização quanto às exigências de desenvolvimento cultural, científico e tecnológico;

III - Tratamento das disciplinas e atividades, bem como sua estrutura e operacionalização, com flexibilidade, de modo que:

- as práticas e experiências pedagógicas, sociais e profissionais assistidas e/ou supervisionadas, tenham espaços efetivos reservados;
- o intercâmbio discente com outras instituições de ensino, nacionais e internacionais, seja oportunizado;
- as necessidades e interesses dos alunos sejam contemplados e valorizados;
- os alunos participem do seu processo de desenvolvimento humano e profissional, como sujeitos co-responsáveis.¹⁶

Lembrando que, foi dito anteriormente, o Estado do Rio Grande do Sul segue normatização própria no que diz respeito aos regimentos legais quanto à EaD. Assim, cita-se a Lei Estadual de nº 11.730 de 2002, que fundamentada na Lei Federal de nº 9.795 de 1999, explicita os objetivos primordiais da Educação Ambiental.

¹⁶ **Projeto Pedagógico da Especialização em Educação Ambiental da UFSM.** Disponível em: <<http://www.ufsm.br/educacaoambiental/>>. Acesso em: 3 set. 2010.

Esses objetivos estão relacionados abaixo, de modo breve:

- Promover o desenvolvimento a partir das relações complexas entre o homem e o meio ambiente em que vive, interagindo em todos os aspectos;
- Estimular uma consciência crítica sobre as questões ambientais;
- Incentivar as práticas coletivas em prol das questões ambientais;

Retornando a idéia, a Lei Estadual de nº 11.730 de 2002 promoveu inúmeras e relevantes ações, sendo elas:

- Dispôs sobre a Educação Ambiental;
- Instituiu a Política Estadual de Educação Ambiental e,
- Criou o Programa Estadual de Educação Ambiental.

Sendo assim, o Plano Pedagógico deste CPG, aborda sobre os princípios, conceitos, forma de trabalho a ser realizado entre o corpo docente e discente, bem como se refere a estrutura que a UFSM oportuniza para a concretização deste curso.

2.5 Perfil Acadêmico e Profissional conforme o Regimento da Educação Ambiental – EaD/UFSM

Conforme o PP da EA, o Curso de Especialização visa uma integração entre o corpo docente e discente, logrando ações substanciais na solução de problemas ambientais.

Este curso busca inserir na sociedade, dentro da UFSM, grupos de pessoas qualificadas para trabalharem com a Educação Ambiental em todos os âmbitos de conhecimento, agindo no campo da educação formal e/ou informal.

2.5.1 Perfil Acadêmico dos Alunos da Educação Ambiental em EaD/UFSM

Para introduzir o tema, faz-se relevante apresentar o perfil do especialista em EA, conforme o Sistema de Educação Ambiental em EaD, diz respeito ao seguinte:

O profissional com título de especialista em educação ambiental terá uma visão global e interdisciplinar do meio ambiente. Ele deverá ser um agente multiplicador na análise dos problemas ambientais, buscando soluções para os problemas ambientais no âmbito da educação formal e informal, englobando a técnica e a teoria pedagógica.¹⁷

Então, o perfil do estudante em Educação Ambiental deve ser de alguém que consegue visualizar as condições atuais do meio ambiente, trabalhando de modo interdisciplinar, de modo contínuo, transmitindo seus conhecimentos a todos os públicos de maneira racional e coerente, utilizando-se dos conhecimentos que tem para aplicá-los em sua vida particular.

No entanto, pesquisa-se por ora, a possibilidade de identificar o perfil desses estudantes enquanto, ainda, não conhecedores dos ensinamentos que serão transmitidos durante o curso. Ou, em outras palavras, busca-se conhecer a identidade subjetiva dos alunos egressos no CPG em Educação Ambiental à distância.

De modo que, os resultados serão alcançados devido à análise dos questionários respondidos e entregues pelos candidatos no ato de inscrição à seleção do curso, caso contrário, esta pesquisa não teria possibilidades de ser realizada. Assim, no tocante a cinco Pólos de EaD, serão pesquisados os aspectos dos questionários respondidos, se não em sua totalidade, no número máximo de questões e respostas possíveis.

Diante do referido, é possível afirmar que os valores a serem alcançados bastarão para uma análise posterior e mais aprofundada sobre o curso de Especialização em Educação Ambiental, pois, mostram dados quantitativos bastante expressivos, porém, estima-se que tais dados quantitativos e qualitativos, ainda não exauridos, serão analisados e avaliados e respectivamente apresentados no momento oportuno desta monografia.

¹⁷ **Perfil do Especialista em Educação Ambiental em EAD da UFSM.** Disponível em: <<http://www.ufsm.br/educacaoambientaladistancia/>>. Acesso em: 3 set. 2010.

2.5.2 Perfil Profissional dos Professores da Educação Ambiental em EaD/UFSM

Conforme o Projeto Pedagógico, os docentes são responsáveis por algumas ações, diretamente ligadas com a área de concentração do CPG, como:

- No que diz respeito a área de Educação, Sociedade e Cultura, os docentes transmitiram conhecimentos sobre sociedade, com métodos e linguagens próprias, visando orientar atividades humanas;
- Na área de Problemas Ambientais, onde os docentes estudaram sobre a natureza e suas diversas apresentações e formas;
- E, por fim, trata-se da área de Práticas Ambientais, onde serão trabalhados de modo conjunto, os conhecimentos práticos e teóricos.

O perfil docente do CPG em Educação Ambiental em EaD diz respeito a 04 professoras e 11 professores.

Destas 04 professoras, 03 são envolvidas na linha de Educação, Sociedade e Cultura, restando apenas 01 professora que trabalha com as questões das problemáticas ambientais.

Dos 11 professores, 06 trabalham com a linha de Educação, Sociedade e Cultura e, 05 trabalham com as problemáticas ambientais.

Todos os 15 professores do CPG possuem titulação de Doutorado e, a grande maioria deles já realizou ou, ainda, realiza atividades como Professor/tutor no Sistema Moodle/EaD/UAB.

Relevante lembrar que, conforme o regimento interno deste curso, o corpo docente do curso poderá fazer parte de bancas de defesas de monografias. Também, poderá fazer parte do Colegiado do CPG e, neste caso, os professores auxiliam, orientam e decidem sobre as questões mais importantes relativas ao CPG.

Outra atividade, oportunizada ao professor do curso, diz respeito ao cargo de coordenador da Especialização, pois, qualquer integrante do corpo docente pode preencher este posto.

2.5.3 Perfil dos Tutores da Educação Ambiental em EaD/UFSM

Para iniciar as questões relativas aos tutores deste CPG, faz-se necessário elucidar que os tutores são auxiliares dos professores nas disciplinas em que atuam e, têm a função de acompanhar os alunos, orientando-os em suas atividades.

Existem dois tipos de tutores. Então, veja-se suas características:

- Tutor à distância: Este realizando as atividades primordiais acima, estará em contato contínuo como o Professor/tutor da disciplina em que atuará, sendo observados e avaliados por este professor, bem como pelo coordenador dos tutores em EaD. Importante esclarecer que o número de tutores por disciplina será diretamente proporcional ao número de alunos que a cursarem, por pólo.

- Tutor presencial: Este deverá estar presente, com assiduidade, no pólo em que atuará e, além das atividades acima referidas, ainda precisará ter domínio total dos conteúdos e conhecimentos, pois, serão orientadores dos conteúdos da disciplina. Também são selecionados conforme o número de alunos de cada pólo e disciplinas, sendo estabelecidos dois tutores presenciais por pólo.

Os alunos passam por seleção pública antes de serem nomeados tutores e, devem estar em total acordo de condições no que diz respeito ao edital de seleção.

O perfil dos tutores é bastante simples, devendo o aluno estar matriculado regularmente na UFSM, que no caso de serem graduandos, devem estar em fase final do curso (apresentação da monografia) ou, estarem cursando o curso de Especialização em Educação Ambiental.

Os alunos que se candidatarem a tutoria, presencial ou a distância, devem ter carga horária mínima de 20hs semanais disponíveis para a realização desta atividade e, ainda, não poderá exercer outra atividade que lhe atribua rendimentos, ou seja, não poderá realizar atividades profissionais.

3 MATERIAIS E MÉTODOS

*“ A semente e o coração são pequenos,
mas são essência que conduz a vida”.*
(LOPES, 2006, p.241)

A presente monografia está apresentada em momentos distintos, onde estarão transcritas as idéias fundamentais em cada um de seus conteúdos, demonstrando-se a justificativa, os objetivos, a metodologia aplicada e os resultados obtidos e, dentre outros marcos, as considerações finais.

Ainda, serão descritas as normatizações que regularizam esse curso em EaD, bem como, serão abordados os métodos e os materiais utilizados. Nesse sentido, o material primordial para a elaboração deste estudo está em questionários (anexo I, II e III) aplicados aos estudantes candidatos e formados, do primeiro ano do CPG, que serão analisados posteriormente. E a metodologia aplicada será a partir de análises sob os aspectos quantitativos e qualitativos, buscando formatar uma estatística com base nos dados fornecidos pelos alunos.

Foram perguntados aos candidatos e estudantes sobre a possibilidade de acesso a *internet*, sobre o sexo do estudante (feminino/masculino), se já realizou outro(s) cursos em EaD, bem como foi perguntado quanto a sua experiência em Educação Ambiental e, quais os objetivos com o CPG. Dentre outros aspectos subjetivos observados nas respostas dos estudantes.

Os materiais e métodos são informações substanciais para que se realize a pesquisa de modo coerente e, se possível, não equivocada quanto aos interesses dessa pequena caminhada.

Os materiais que serão utilizados, nessa jornada, são:

- CD's;
- Legislações que abrangem a educação à distância, utilizando-se da interpretação dedutiva-hermenêutica, nesse sentido;
- Formato de questionários, propriamente ditos, donde apresentarão vários aspectos, objetivos e subjetivos, para a merecida análise de realidade para a construção desta pesquisa, e
- Bibliografias essenciais para a elaboração desta pesquisa e, materiais de apoio e bibliografias complementares das idéias fundamentais deste estudo.

3.1 Metodologia

Face ao exposto, nos capítulos anteriores, agora faz-se necessário realizar uma abordagem sobre duas questões, não menos importantes, a primeira com relação aos materiais utilizados na pesquisa, a segunda está com relação a metodologia empregada para a elaboração do presente estudo.

Para dar início a estas elucidações, Mônica Alexandra Tomaz¹⁸ refere-se a alguns tópicos importantes quando se trata da metodologia em pesquisas feitas com base em estudos sobre a Educação Ambiental. Então, veja-se:

A educação ambiental deve processar-se mediante uma pedagogia dialógica e activa que envolva os educandos, em actividades de análise e investigação da sua realidade ecológica próxima e dos problemas ambientais nela existentes. Através de uma via interdisciplinar que integre as ciências da natureza, as ciências sociais e disciplinas humanísticas, promover-se-á a compreensão e a explicação dos fenómenos nas suas múltiplas inter-relações e conseqüências.¹⁹

Observa-se que a autora explana sobre como deva ser utilizada a metodologia em estudos relativos à Educação Ambiental, porém, note-se que tal consideração é de grande valia para a estruturação da pesquisa ora apresentada.

Isso se justifica com base nos seguintes aspectos:

- Este estudo evidencia a percepção e toda a questão do contato com os diversos ambientes que rodeiam os educadores e educadoras ambientais em formação;
- Há um processo de investigação sobre as suas percepções, visando conhecer um pouco do ambiente que esse educadores experimentam, bem como o que acreditam sentir com relação ao meio experimentado;
- Busca-se captar desses educadores em formação, quais os problemas ambientais a que experimentam ou vivenciam ou, ainda, conhecem dentro do meio em que vivem.

Este trabalho monográfico possui como metodologia:

¹⁸ Mônica Tomaz é bacharel em Informática de Gestão, além de economista. Leciona informática na Escola Secundária Poeta António Aleixo, na cidade de Portimão em Portugal.

¹⁹ TOMAZ, M. A. **Educação Ecológica, desenvolvimento comunitário e cidadania planetária**. Disponível em: <<http://www.paulofreire.ce.ufpb.br/paulofreire/Files/seminarios/oral33.pdf>> Acesso em: 14 set. 2010.

- A utilização de técnicas descritivas, pois serão descritas situações observadas quanto ao perfil dos alunos que se candidataram a este CPG e, quanto ao perfil dos alunos que cumpriram com todas as atividades do curso, finalizando-o com a defesa de monografia.
- Técnicas analíticas de pesquisa, pois, serão analisadas situações que auxiliem, ou tragam subsídios, na elaboração desta pesquisa e,
 - Por fim, técnicas quantitativas e qualitativas, pois, a partir dos dados colhidos, serão estes quantificados e qualificados.

3.1.1 Análise das Entrevistas

As entrevistas são realizadas através de questões que serão respondidas pelos estudantes que se candidataram a este CPG.

Tratam-se de cinco questões subjetivas e 5 questões objetivas, aplicadas, lembrando que ainda é possível captar outros aspectos (alguns subentendidos e, outros omissos) das questões subjetivas, quando respondidas.

Outra observação relevante diz respeito aos questionários aplicados aos professores e, também aos tutores desta Especialização. Estes questionários se diferem, um do outro, pelos tipos de perguntas realizadas para cada categoria discente (alunos e alunos/tutores) e, para o corpo docente.

Dado tal embasamento, segue-se a pesquisa no que tange a realidade que deseja ser apresentada nesta marcha.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

“É sobre a água calma que o barco leva o peso”.
(LOPES, 2006, p.211)

4.1 Análise dos Resultados dos Questionários Respondidos pelos Estudantes

Para que se chegasse aos resultados, ora apresentados, foi necessário levar em consideração alguns aspectos mais relevantes, quais sejam:

- O primeiro no que se refere ao local onde residem tais estudantes, a exemplo se moram em localidade urbana ou rural;
- Em segundo plano, está no que diz respeito às atividades atuais, limitando-se a resposta no sentido de trabalhar ou não trabalhar;
- Como terceiro aspecto analisado, encontra-se no que tange ao acesso ao computador;
- O quarto questionamento diz respeito a possibilidade de qual turno de maior dedicação ao curso em EaD, se manhã, tarde ou noite;
- Ainda, quanto aos dias disponíveis para os estudos em EaD e,
- Por fim, serão analisados se o estudante mora na sede pólo do curso.

Os aspectos acima referidos, nada mais são do que os apontamentos, elaborados na primeira etapa, da entrevista realizada no ato da inscrição à seleção pública para o CPG. A partir das propostas de estudos para a elaboração desta pesquisa, chegou-se a alguns resultados, dos quais passam a ser expostos, neste contexto.

Em uma análise generalizada, chegou-se aos resultados, abaixo, apresentados.

Foram entrevistados 191 estudantes, resultando em 134 mulheres e 58 homens entrevistados. Mas, para facilitar a visualização destes dados, estas informações serão apresentadas em forma de gráficos.

Assim, a Figura 1 demonstra os resultados gerais relativos ao sexo dos entrevistados, em dados percentuais, como segue:



Figura 1 – Dados Gerais sobre o Sexo dos Estudantes.

A Figura 2, faz referência à zona de residência dos entrevistados, resultando em 7 estudantes que residem em localidades rurais e, os demais 184 residem em zona urbana. Assim, demonstra-se.

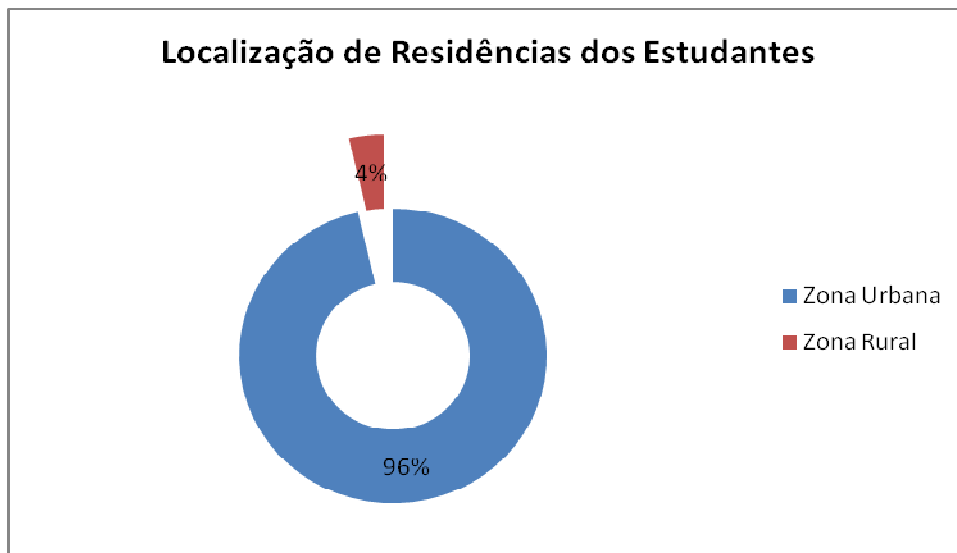


Figura 2 – Dados Gerais sobre a Localização de Residência dos Estudantes.

Os estudantes que exercem atividades remuneradas ou, em outras palavras, trabalham, totalizam em 175 profissionais, que buscaram a realização do curso. E,

observou-se que 17 estudantes não trabalham, sendo totalmente dependentes de seus familiares. Informações, claramente, demonstradas na Figura 3, como segue:

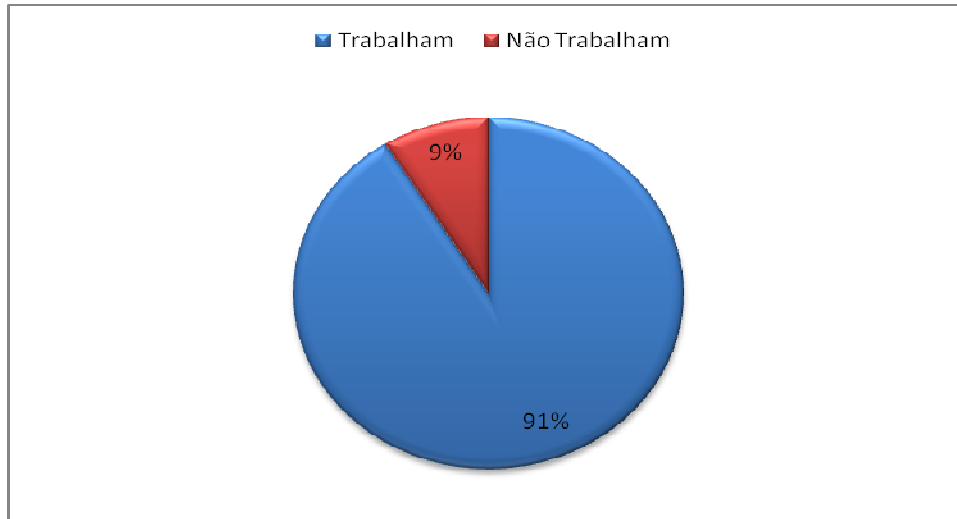


Figura 3 – Dados Gerais sobre a Realização de Atividades Profissionais.

Todos os 191 entrevistados possuem acesso ao computador, e que neste caso, subdivide-se em 92 estudantes que possuem computador em suas residências, outros 87 possuem computador em suas casas e no ambiente de trabalho. Mais 3 afirmam que possuem esse acesso em casa e na universidade a qual são vinculados e, apenas 1 indicou que possui computador em sua residência e freqüenta um *ciber*.

Os dados acima, quando demonstrados na Figura 4, ficam mais compreensíveis, então, veja-se:

Dos entrevistados, 3 estudantes têm computador apenas no ambiente profissional, enquanto que 5 possuem computador em casa, no trabalho e na universidade em que estudam.

O que mais se mostra interessante é o fato de que, hoje em dia, com tantos acessos facilitados ao sistema informatizado, ainda existem locais de trabalho que não disponibilizam computadores para seus funcionários. Será? Ainda, por outro lado, a que se levar em consideração os tipos de atividades profissionais realizadas pelos entrevistados..

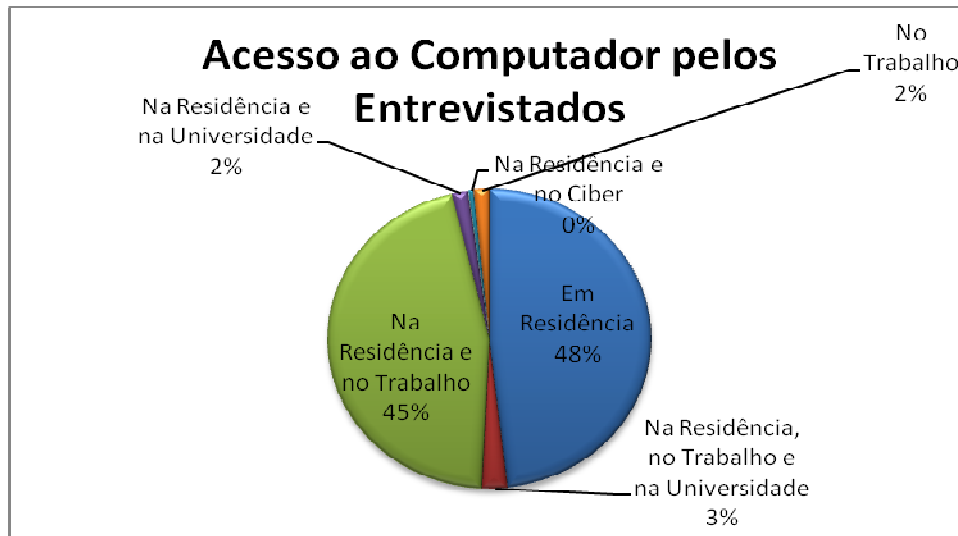


Figura 4 – Dados Gerais sobre o Acesso ao Computador pelos Entrevistados.

Neste contexto, analisaram-se os turnos que esses estudantes podem disponibilizar para seus estudos, conforme exposto na Figura 5. Nota-se que apenas um estudante disponibiliza sua manhã para seus estudos, contra 5 que disponibilizam o período da tarde. Outros 95 possuem as noites para estudarem, enquanto que 25 estudam de manhã e noite.

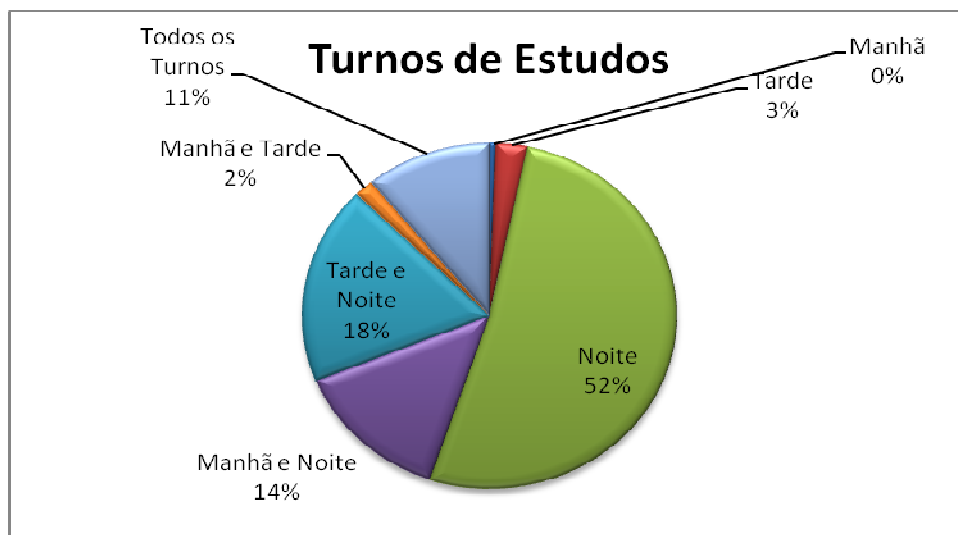


Figura 5 – Dados Gerais sobre o Turno disponível aos Estudos.

São disponibilizadas as tarde e noites por 34 estudantes, face a 3 indivíduos que estudam de manhã e de tarde. E, ainda, totalizam 20 estudantes que disponibilizam seus três turnos para os estudos.

A partir do gráfico acima, observa-se que os estudantes, candidatos ao curso, ou mesmo, aqueles que se formam, dedicam a maior parte de seu tempo na realização de atividades acadêmicas. Neste contexto, verifique os dados abaixo.

No que compete a disposição de dias da semana dedicados às atividades acadêmicas, resultam em 7 estudantes que estudam em um único dia, sendo 13 alunos que dispõem de 2 dias de estudos, contra 31 estudantes que estudam em 3 dias da semana. E, para facilitar a leitura apresenta-se abaixo a Figura 6, respectiva.

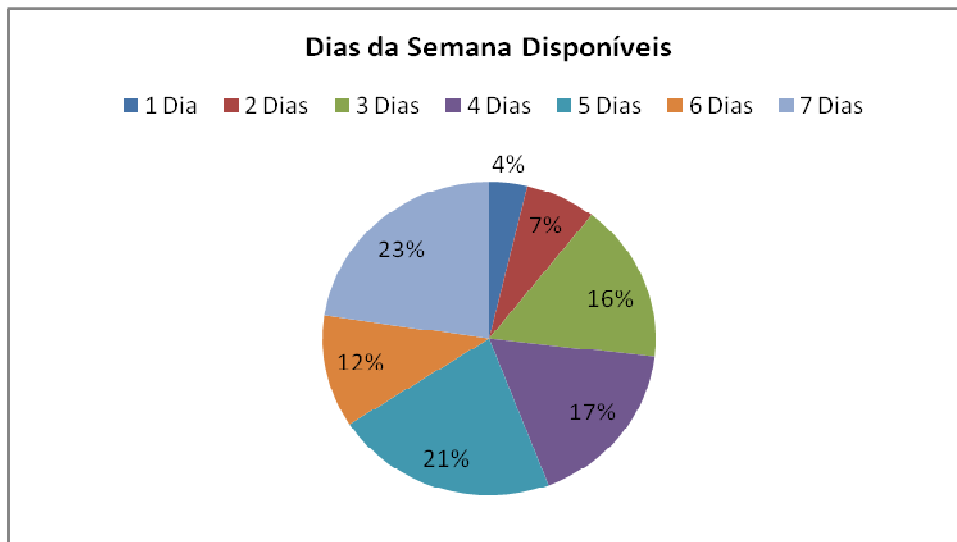


Figura 6 – Dados Gerais sobre a Disponibilidade Semanal dos Entrevistados.

Ainda, verificou-se que 41 estudantes têm 5 dias livres, enquanto que 22 estudantes possuem 6 dias livres e, por fim, 43 estudantes disponibilizam de 7 dias de estudos.

E, finalizando este primeiro momento de análise dos resultados das entrevistas aos estudantes, observou-se que 56 estudantes residiam na cidade-pólo do CPG em EaD, enquanto que 135 estudantes afirmaram que não residiam na cidade-pólo do curso, conforme expõe, abaixo, a Figura 7.

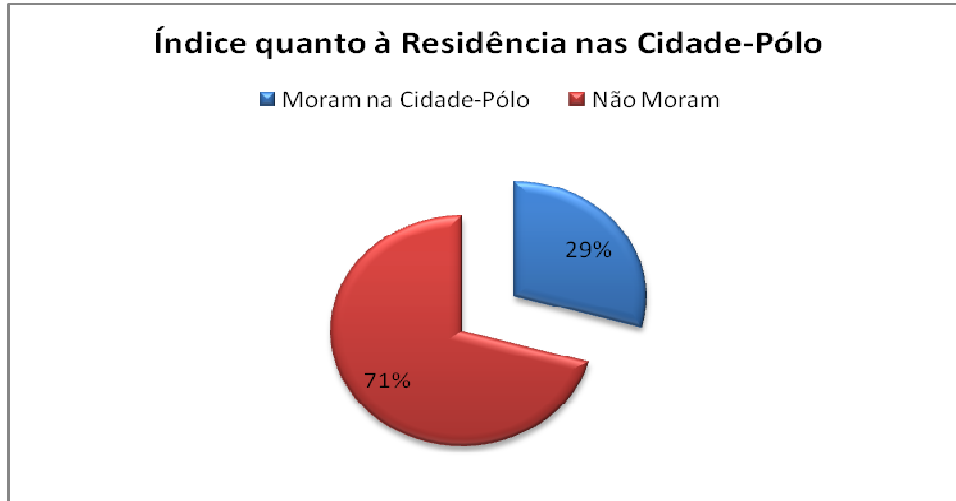


Figura 7 – Dados Gerais sobre Entrevistados quanto às Cidade-Pólos.

Mais especificamente, no que diz respeito aos Pólos de Agudo, Cacequi, Saporanga, Panambi e São Sepé, após análise de todos os documentos (entrevistas) recebidos por esta Especialização, no momento da seleção pública para ingresso no referido curso, chegou-se aos resultados que serão apresentados na seqüência.

Iniciando a análise pelo Pólo de Agudo, foram entrevistados 72 estudantes, verificando-se assim, que a turma é formada por 33 homens e 40 mulheres.

Sendo que 3 estudantes indicaram residir em localidade rural e, 69 estudantes alegaram que residem em zona urbana.

Tem 63 estudantes que realizam atividades remuneradas, enquanto que 10 entrevistados afirmaram que se encontram sem trabalho.

De todos os entrevistados, 37 estudantes alegaram ter computador próprio, com acesso em suas residências, enquanto que 3 estudantes alegaram ter acesso ao computador em sua casa, no trabalho e na Universidade. Por outro lado, 31 estudantes afirmam ter acesso ao computador nas residências e no local de trabalho. E, apenas um estudante alegou possuir acesso ao computador em sua casa e na universidade em que estuda.

Assim, para facilitar a visualização destes dados, apresenta-se a Figura 8, logo abaixo:

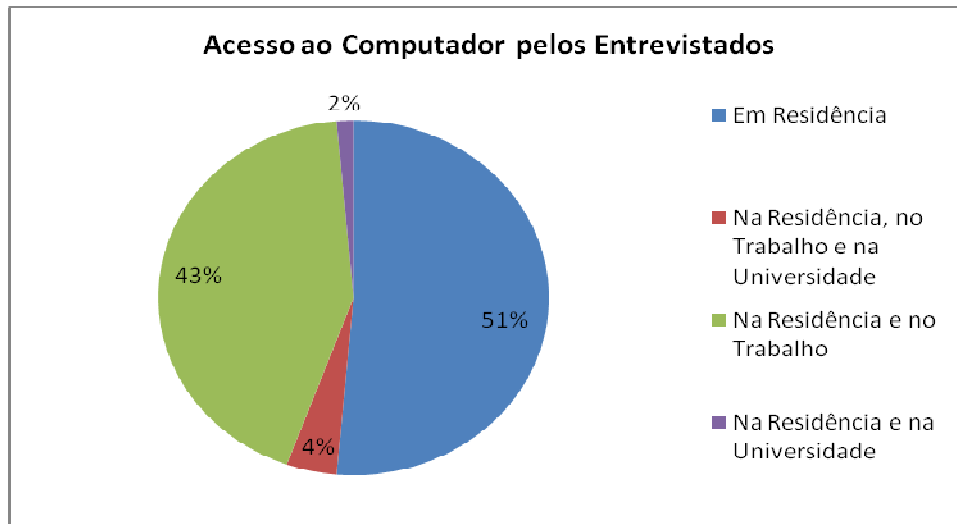


Figura 8 – Acesso ao Computador pelos Entrevistados no Pólo de Agudo.

Quando analisados sobre os turnos disponíveis para a atividade de pós-graduação em EaD, observou-se que 31 estudantes tem o turno da noite livre, enquanto que 13 estudantes possuem a manhã e a noite livres para os estudos. Outros 15 afirmam que possuem os turnos da tarde e da noite para estudarem, contra apenas 5 estudantes que possuem os três turnos disponíveis.

Neste contexto, cabe o melhor demonstrativo destes dados, o que se faz através da Figura 9. Então, veja-se:

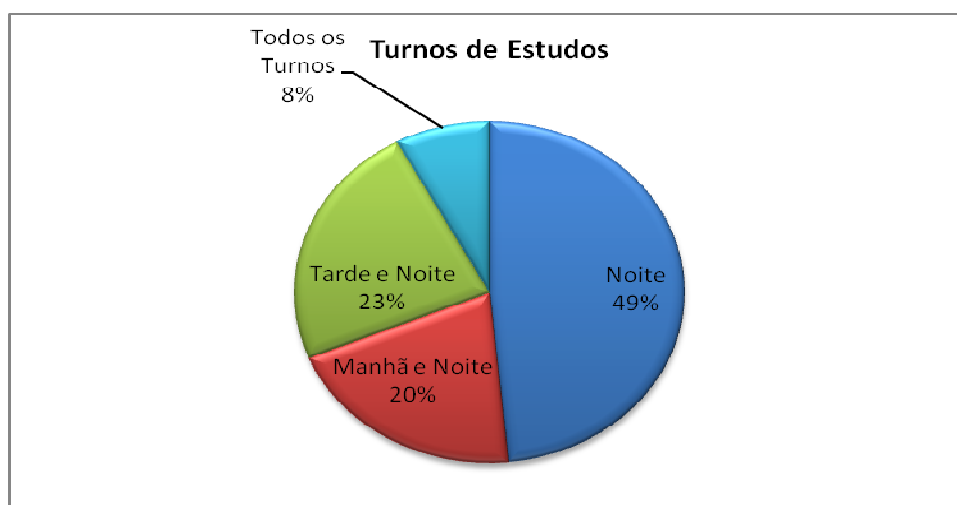


Figura 9 – Turno disponível aos Estudos dos Entrevistados no Pólo de Agudo.

Ainda, no que se refere aos dias, da semana, disponíveis para as práticas acadêmicas, 10 estudantes possuem 3 dias, contra 11 estudantes que têm 4 dias livres, 20 estudantes afirmaram que possuem 5 dias para os estudos, enquanto que 10 possuem 6 dias e, mais 20 estudantes têm 7 dias para dedicarem às atividades acadêmicas.

Quanto às disponibilidades relativas aos dias da semana, a Figura 10, abaixo, representa com verdade a análise desses dados. Veja!



Figura 10 – A Disponibilidade Semanal dos Entrevistados no Pólo de Agudo.

Verificou-se, também, que apenas 12 estudantes indagados moravam na cidade-pólo do desta CPG, contra 60 estudantes que moram em outras cidades.

No Pólo de Cacequi/RS, foram entrevistados 34 alunos(as) e, chegou-se aos resultados:

Observou-se que a turma é formada por 9 homens e 25 mulheres.

Sendo que 3 estudante indicou residir em localidade rural e, 31 estudantes alegaram que residem em zona urbana.

Ainda, outros 30 estudantes realizam atividades remuneradas, enquanto que 4 entrevistados afirmaram que encontram sem trabalho.

De todos os entrevistados, 22 estudantes alegaram ter computador próprio, com acesso em suas residências, enquanto que 1 estudante alegou ter acesso ao

computador em sua casa e no *ciber*. Por outro lado, 11 estudantes afirmam ter acesso ao computador nas residências e no local de trabalho.

Para facilitar este entendimento, apresenta-se a Figura 11, como segue:

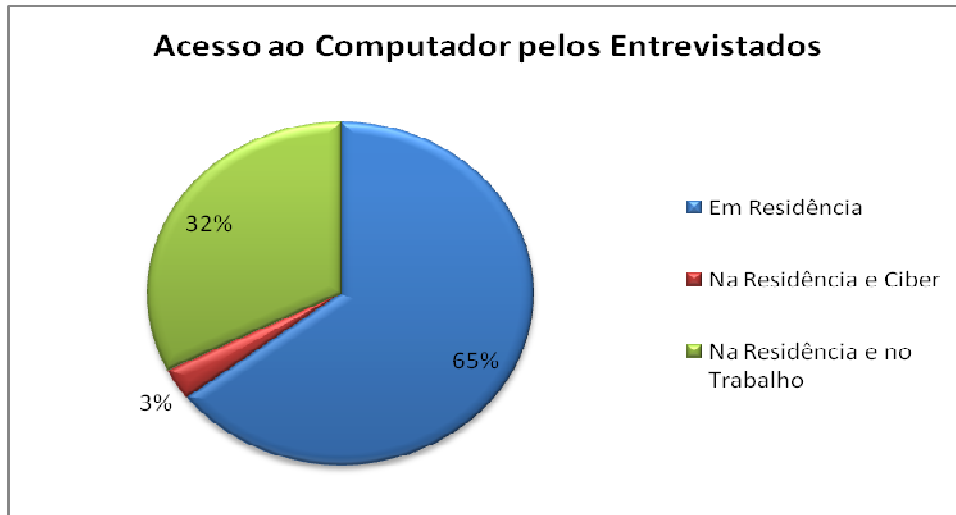


Figura 11 – Acesso ao Computador pelos Entrevistados no Pólo de Cacequi.

Quando analisados sobre os turnos disponíveis para a atividade de pós-graduação em EaD, observou-se que 20 estudantes têm o turno da noite livre, enquanto que 6 estudantes possuem a manhã e a noite livres para os estudos. Outros 4 afirmam que possuem os turnos da tarde e da noite para estudarem, contra apenas 4 estudantes que possuem os três turnos disponíveis. Confira, neste sentido, a Figura 12, que representa de modo claro sobre os dados supra referidos.

Entretanto, cabe a consideração de que, muitos destes estudantes, na verdade a sua grande maioria, argumentaram no sentido de exercem atividades profissionais, restando uma minoria desempregada.

Contudo, muitos trabalham, nem todos estes tem acesso ao computador com facilidade e, no entanto, 17% dos entrevistados possuem livres os turnos da manhã e noite, enquanto 12% deles possuem todos os turnos livres.

O fato de todos se demonstrarem livres para as atividades acadêmicas no turno da noite, demonstra-se como uma possibilidade normal, não causando inquietações nas análises realizadas.

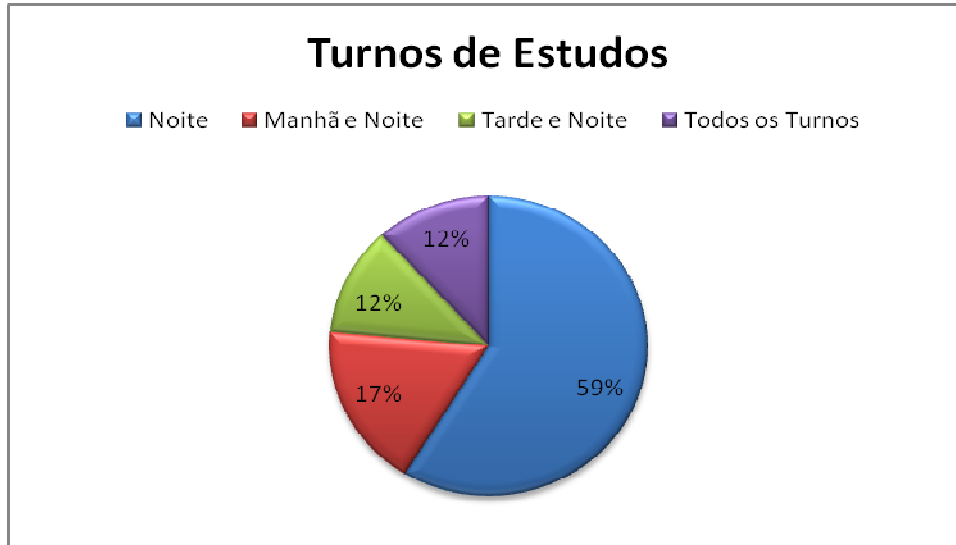


Figura 12 – Turno disponível aos Estudos no Pólo de Cacequi.

Ainda, no que se refere aos dias, da semana, disponíveis para as práticas acadêmicas, 4 estudantes possuem 1 dia e, outros 4 estudantes possuem 2 dias de estudos. Em contrapartida, 7 estudantes possuem 3 dias, contra 2 estudantes que têm 4 dias livres, 5 estudantes afirmaram que possuem 5 dias para os estudos, enquanto que 4 possuem 6 dias e, mais 8 estudantes têm 7 dias para dedicarem às atividades acadêmicas.

Esses dados merecem uma melhor apresentação, o que se faz abaixo, conforme a Figura 13. Assim, veja-se:

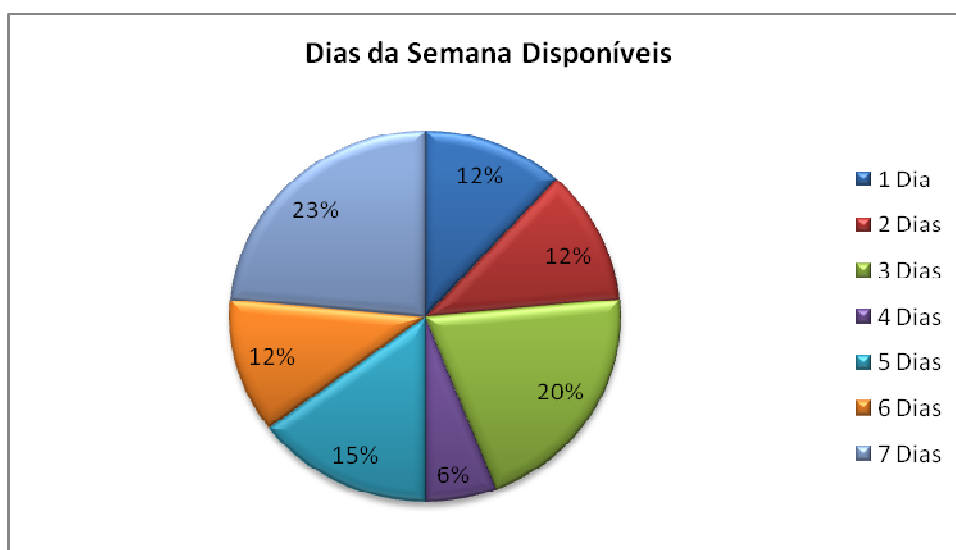


Figura 13 – A Disponibilidade Semanal dos Entrevistados no Pólo de Cacequi.

Verificou-se, também, que 15 estudantes indagados moravam na cidade-pólo do desta CPG, contra 19 estudantes que moram em outras cidades.

Entrevistados 85 alunos(as) no Pólo de Sapiranga/RS, chegou-se ao seguinte resultado:

Verificou-se que a turma é formada por 16 homens e 69 mulheres.

E, um estudante indicou residir em localidade rural e, 84 estudantes alegaram que residem em zona urbana.

Sendo que 82 estudantes realizam atividades remuneradas, enquanto que 3 entrevistados afirmaram que encontram sem trabalho.

De todos os entrevistados, 33 estudantes alegaram ter computador próprio, com acesso em suas residências, enquanto que 3 estudantes alegaram ter acesso ao computador em seu trabalho. Por outro lado, 45 estudantes afirmam ter acesso ao computador nas residências e no local de trabalho. Logo, antes de terminarem as análises do total destes dados, apresenta-se abaixo a Figura 14, que ajudará no entendimento destes resultados. Então, observe!

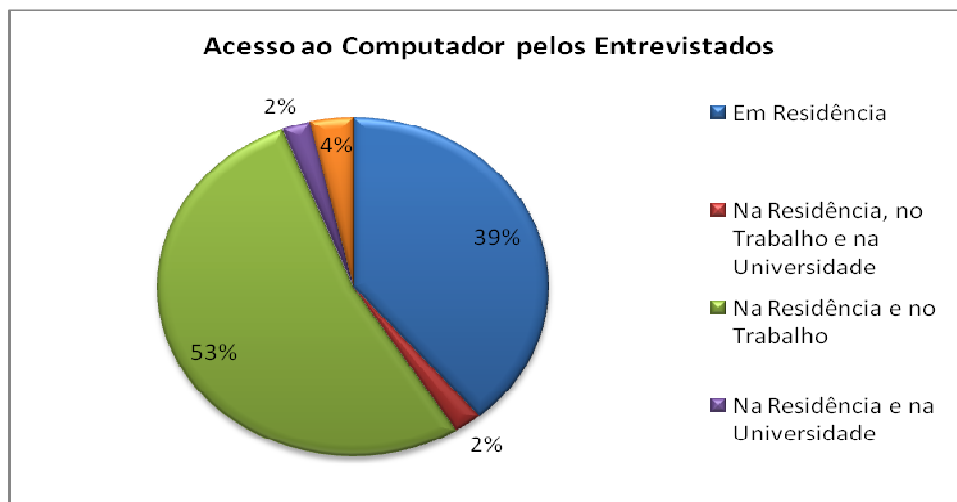


Figura 14 – Acesso ao Computador pelos Entrevistados no Pólo de Sapiranga.

Ainda, 2 estudantes possuem acesso ao computador na residência e na universidade que cursam, bem como outros 2 afirmaram que possuem computador em casa, no trabalho e em outros lugares.

Quando analisados sobre os turnos disponíveis para a atividade de pós-graduação em EaD, observou-se que 44 estudantes têm o turno da noite livre, enquanto que 6 estudantes possuem a manhã e a noite livres para os estudos. Outros 15 afirmam que possuem os turnos da tarde e da noite para estudarem, contra apenas 11 estudantes que possuem os três turnos disponíveis.

E, ainda, que 1 estudante tem disponibilidade de manhã, bem como 5 estudantes possuem a tarde livre e, outros 3 possuem disponibilidade de manhã e de tarde. Então, neste contexto, verifique os dados da Figura 15, a seguir exposta:

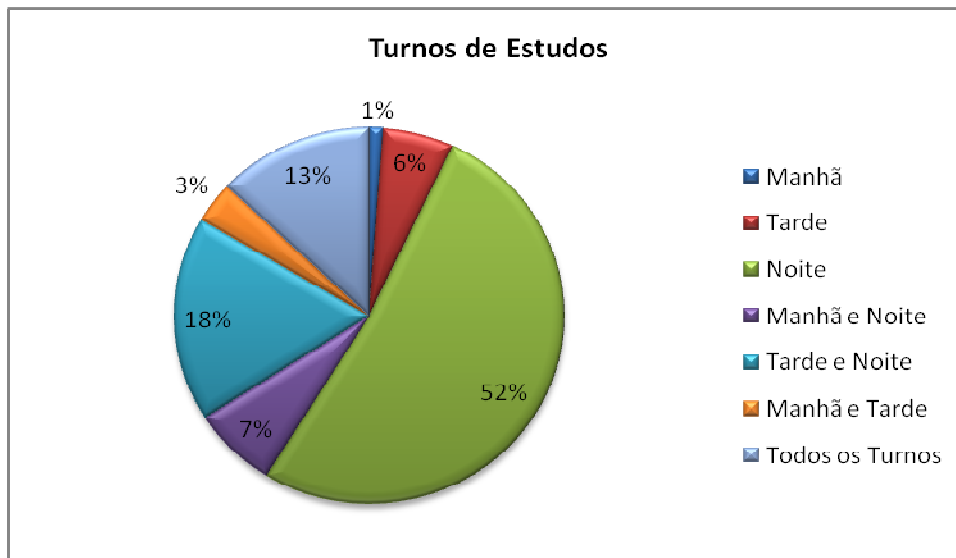


Figura 15 – Turno disponível aos Estudos no Pólo de Sapiranga.

Ainda, no que se refere aos dias, da semana, disponíveis para as práticas acadêmicas, 3 estudantes possuem 1 dia e, outros 9 estudantes possuem 2 dias de estudos.

Em contrapartida, 14 estudantes possuem 3 dias livres, contra 20 estudantes que têm 4 dias livres, 16 estudantes afirmaram que possuem 5 dias para os estudos, enquanto que 8 possuem 6 dias e, mais 15 estudantes têm 7 dias da semana para dedicarem às atividades acadêmicas.

De mesmo modo, veja as demonstrações da Figura 16 quanto às disponibilidades semanais dos entrevistados.



Figura 16 – A Disponibilidade Semanal dos Entrevistados no Pólo de Sapiroanga.

Verificou-se, também, que 29 estudantes indagados moravam na cidade-pólo do desta CPG, contra 56 estudantes que moram em outras cidades.

Ainda neste estudo, serão trabalhados os dados relativos aos alunos que se retiraram do curso, ou em outras palavras, serão avaliados também aqueles alunos que desistiram do CPG em Educação Ambiental. Nesse aspecto, serão analisados os diversos motivos que levaram os estudantes a desistirem deste CPG.

4.1.1 Análise dos Alunos que se Retiraram do Curso

Até o presente momento, tem-se os dados trazidos pelo Projeto Pedagógico, no qual estão apresentados dados relativos ao CPG em Educação Ambiental na modalidade de ensino presencial.

Então, neste sentido, tem-se que haviam dois únicos motivos de desistências, sendo um relativo a não possibilidade de licença dos professores para que pudessem freqüentar as aulas presenciais e, outro motivo dizia respeito a aprovação desses candidatos em outros cursos de pós-graduação.

Tendo em vista que o presente estudo se refere ao EaD, torna-se claro que as informações supracitadas são apenas a título de conhecimento histórico desta Especialização.

Neste momento, importante referir-se às situações de desistência ocorridas nos Pólos de Panambi/RS e São Sepé/RS, pois resultaram em 19 alunos que se retiraram do curso.

Conforme as informações, em breve citadas, poderá se notar que os motivos de desistência dos estudantes neste curso, não são muito diferentes dos motivos aludidos pelos estudantes que desistem de um curso presencial.

No Pólo de Panambi/RS, seis alunos desistiram do curso pelos motivos expostos:

Quatro estudantes alegaram a falta de tempo para as atividades diárias, pois, não conseguiram conciliar estudos, trabalhos e família.

Um aluno(a) alegou grande dificuldade com relação ao acesso à *internet*, pois, reside longe do Pólo de EaD e, outro aluno(a) apresentou sua dificuldade de acesso ao Pólo EaD, pois precisou residir em um Município distante do Pólo.

Assim, veja-se o demonstrativo da Figura 17, como segue:

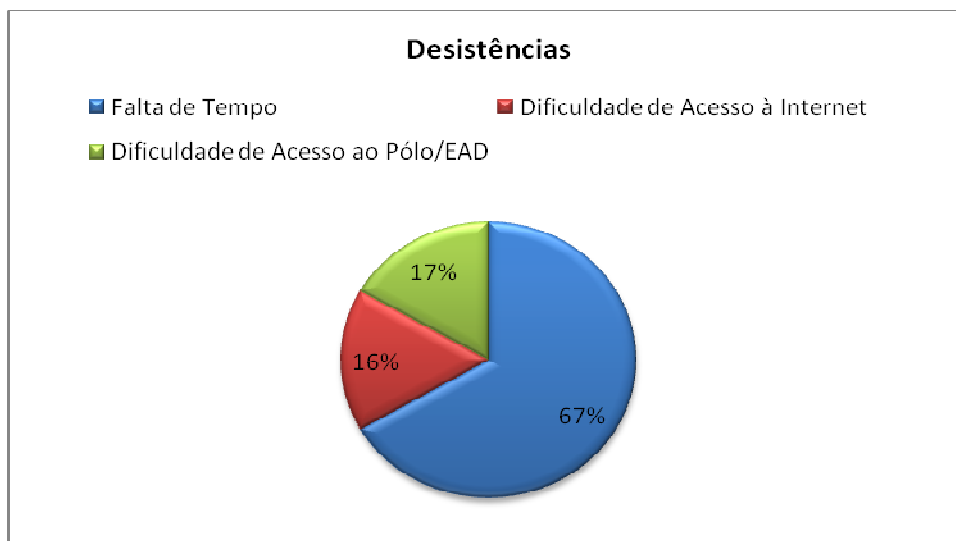


Figura 17 – Desistências no Pólo de Panambi.

No que diz respeito ao Pólo de São Sepé, totalizam-se 13 desistências, pelos motivos de:

Sete alunos(as) não freqüentaram o curso durante o seu II Semestre; um aluno(a) alegou problemas particulares; um aluno(a) reclamou falta de flexibilidade nas entregas das atividades/avaliações das disciplinas do curso e, quatro alunos(as)

alegaram falta de tempo para as atividades diárias, pois não conseguiram conciliar estudos, trabalho e família.

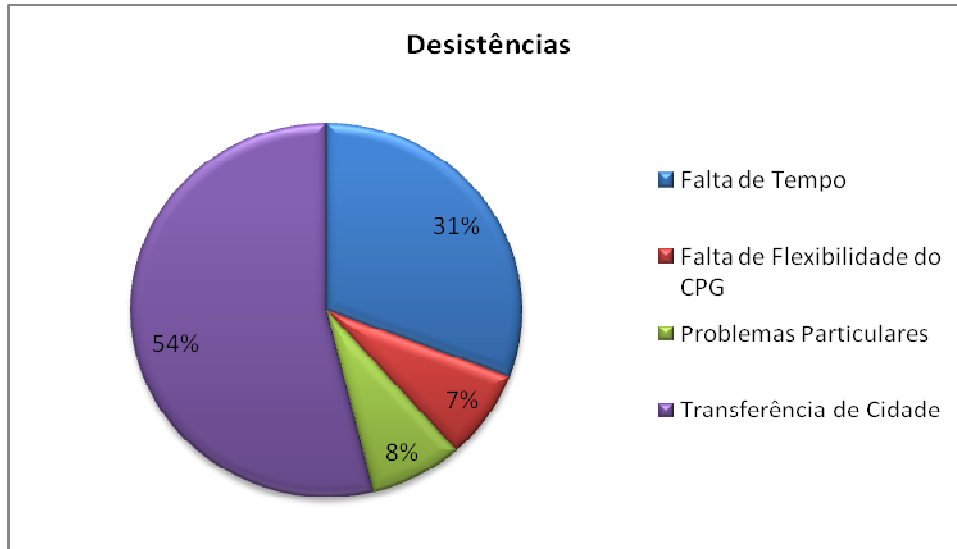


Figura 18 – Desistências no Pólo de São Sepé.

Os resultados foram alcançados devido aos questionários entregues pelos estudantes, assim, no tocante a cinco Pólos de EaD, apenas 3 foram pesquisados nos aspectos dos questionários respondidos e, apenas 2 Pólos de EaD que possuem resultado quanto às desistências dos estudantes com relação ao CPG em EaD da UFSM.

Diante dos dados acima referidos, é possível afirmar o quanto estes valores são importantes para uma análise posterior e mais aprofundada sobre o curso de Especialização em Educação Ambiental, pois, mostram dados quantitativos bastante expressivos, porém, são dados quantitativos e qualitativos ainda não exauridos.

4.1.2 Análise das Monografias apresentadas ao CPG em Educação Ambiental/EaD da UFSM

Ainda, conforme o Projeto Pedagógico deste CPG tem-se alguns dados que podem ser inseridos neste contexto a título de informação. Neste sentido, é possível afirmar que desde que o curso (presencial) foi criado, no ano de 1996, no período de 1997 ao ano de 2006, no ensino presencial, foram apresentadas 103 monografias.

Resultando que nos períodos de 1998, 2002 e 2004 foram os anos que mais possuíram monografias defendidas, sendo um total de 15, 12 e 14 defesas, respectivamente.

Em modalidades de ensino diferenciadas, e em maior período, ou seja, até o ano de 2009, esta Especialização já possui um total de 139 defesas realizadas. Podendo ser percebido de que as defesas realizadas no ano de 2010 não foram computadas.

E, para que este trabalho monográfico vire também estatística, passa-se a expor os dados coletados e, as suas respectivas análises, no que tange às defesas realizadas nos anos de 2009 e 2010, na Educação Ambiental na modalidade de EaD.

Foi verificado que no ano de 2009, conforme dados coletados apenas no que diz respeito aos Pólos de São Sepé e Panambi, um total de 12 defesas realizadas. Por outro lado, observou-se que os assuntos trabalhados nessas monografias dizem respeito às três linhas de pesquisas desta Especialização.

Nesse contexto, a Figura 19 demonstra os percentuais exatos destes dados. Veja, então:

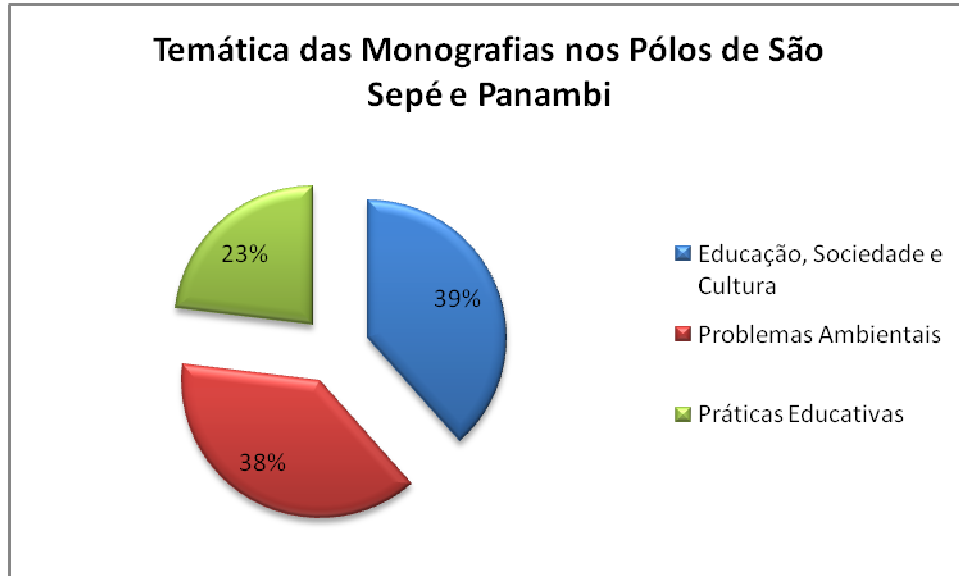


Figura 19 – Temática das Monografias nos Pólos de São Sepé e Panambi.

Contrariando os dados do ano anterior, as defesas realizadas no ano de 2010, referem-se a todos os 5 Pólos (Panambi, Cacequi, Agudo, Sapiranga e São Sepé), assim, conforme a Figura 20 ilustra, constatou-se um total de 54 monografias apresentadas no presente ano, no ensino à distância. Observe!

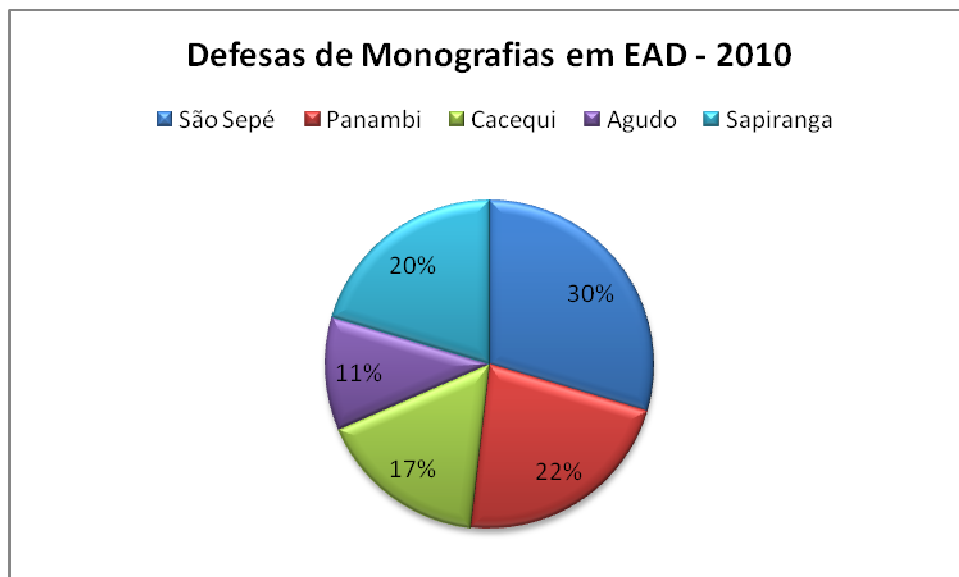


Figura 20 – Defesas de Monografias em EaD – 2010.

No que confere-se às três linhas de pesquisas deste CPG, concluiu-se, também, que há um certo equilíbrio quanto às linhas de pesquisas estudadas pelos acadêmicos. Sendo assim, analise a Figura 21, a seguir apresentada.

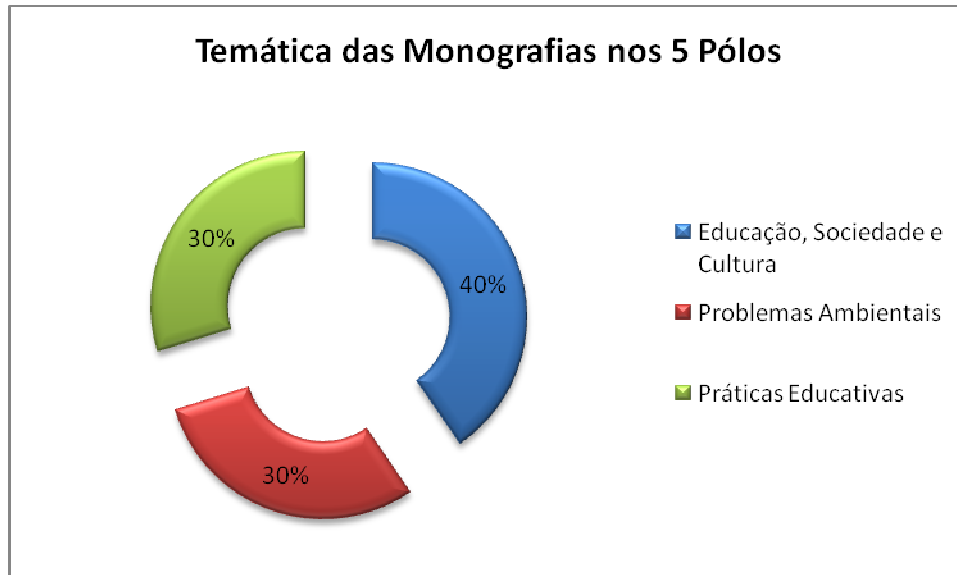


Figura 21 – Temática das Monografias nos 5 Pólos da EaD/UFSM.

Para esclarecer melhor sobre do que tratam tais linhas de pesquisas, importante referir que:

A primeira linha – Educação, Sociedade e Cultura – trabalha com as concepções filosóficas, com a interdisciplinaridade, ordenação jurídica e com as metodologias.

Como segunda linha tem-se os Problemas Ambientais (ou Impactos Ambientais), que trabalha com toda a parte física da natureza, ou em outras palavras, trata dos ecossistemas, da fauna e flora, das águas, dos solos, dos impactos e outras questões ambientais.

E, para finalizar, tem-se a linha das Práticas Educativas. Nesta serão estudados sobre os temas relativos à educação e saúde, bem como à educação sócio ambiental.

4.2 Análise dos Resultados dos Questionários Respondidos pelos Professores

Objetivando alcançar resultados, foi necessário levar em consideração alguns aspectos no que tange às entrevistas realizadas aos Professores. Então, quais sejam:

- O primeiro no que se refere ao período de experiência docente;
- Em um segundo momento, indaga-se sobre como o docente avalia o CPG em Educação Ambiental à distância;
- Como terceiro aspecto analisado, faz-se um comparativo entre a disciplina ministrado pelo Professor em EaD e no ensino presencial;
- Ainda, no que diz respeito a sua avaliação sobre esta Especialização;
- Também, como avalia o corpo discente deste CPG em EaD;
- Considera que os alunos atingiram os objetivos e expectativas;
- O docente será indagado quanto a avaliação sobre os tutores e,
- Se o Professor considera que os tutores atingiram seus objetivos.

Desta feita, passa-se à análise das respostas emitidas pelos Professores na entrevista realizada.

De modo geral, serão demonstrados os dados analisados em face das entrevistas. No entanto, importante elucidar que, para esta etapa deste estudo monográfico, apenas 5 Professores participaram. Como justificativa para este fato, pode-se alegar o acesso, nem sempre suficiente para a devida utilização da *internet* e suas ferramentas, pois, os questionários foram enviados por *e-mail*.

De toda sorte, seguem os resultados:

No que diz respeito a primeira questão do questionário (anexo), a Figura 22 demonstra os resultados obtidos sobre o tempo de docência dos Professores.

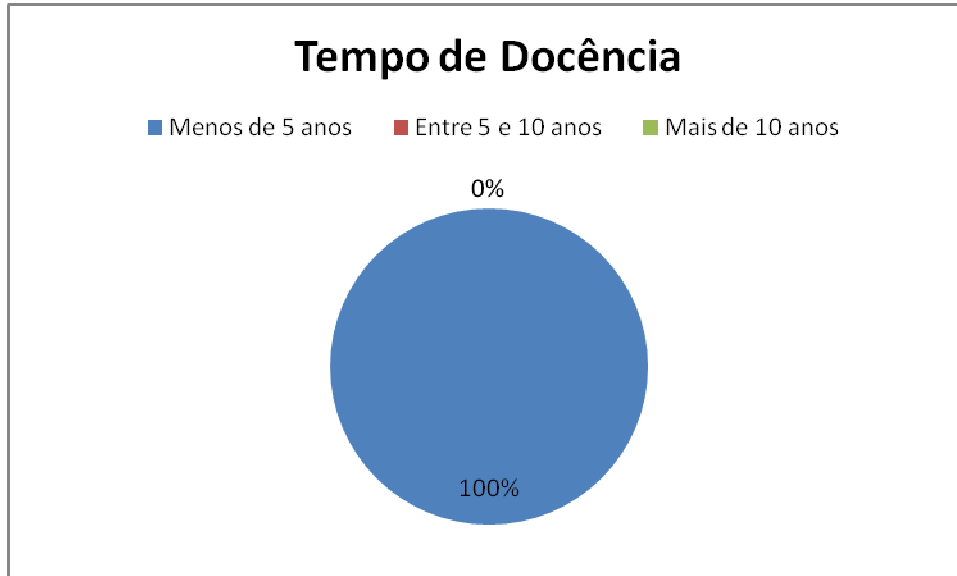


Figura 22 – Período de Docência dos Entrevistados.

Parece claro o fato dos Professores possuírem menos de 5 anos de docência no ensino à distância, pois este curso existe a dois anos. De qualquer sorte, fora perguntado sobre esta experiência pelo motivo de que estes profissionais poderiam ter experiência docente em outros cursos na mesma modalidade EaD, o que seria de suma importância referir nesta etapa desta monografia.

Os Professores também foram questionados sobre suas avaliações quanto ao CPG. Neste aspecto, foram indagados os Professores responderam se consideram esta Especialização com conceito muito bom, bom ou insuficiente e, o resultado está no fato de que o corpo docente considera o curso muito bom. Nesse sentido, a Figura 23 demonstra:

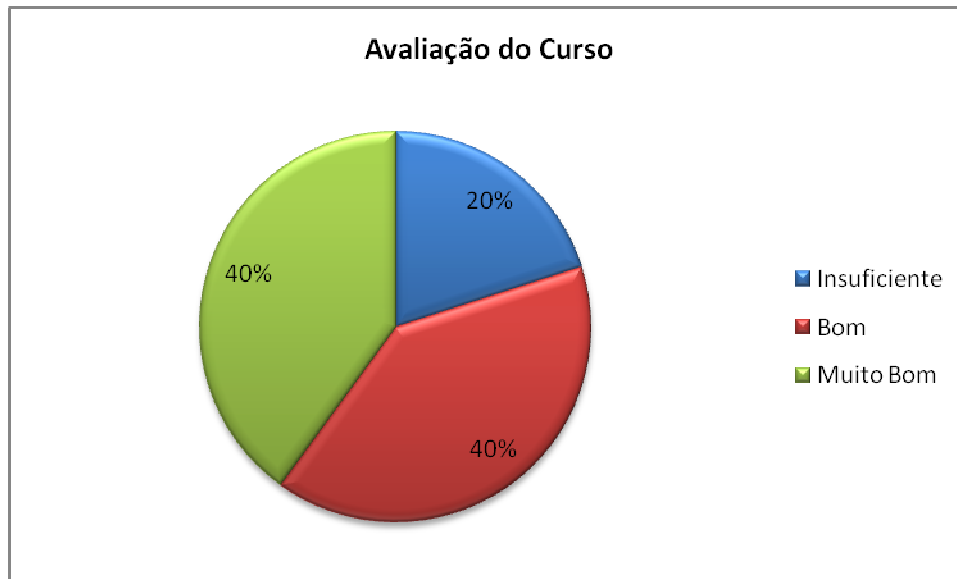


Figura 23 – Conceito Avaliativo deste CPG.

Com relação a um comparativo, por parte dos Professores, como avaliam as suas disciplinas ministradas em Educação Ambiental nas modalidades presencial e à distância. A Figura 24 elucida, de modo claro, sobre este apontamento.

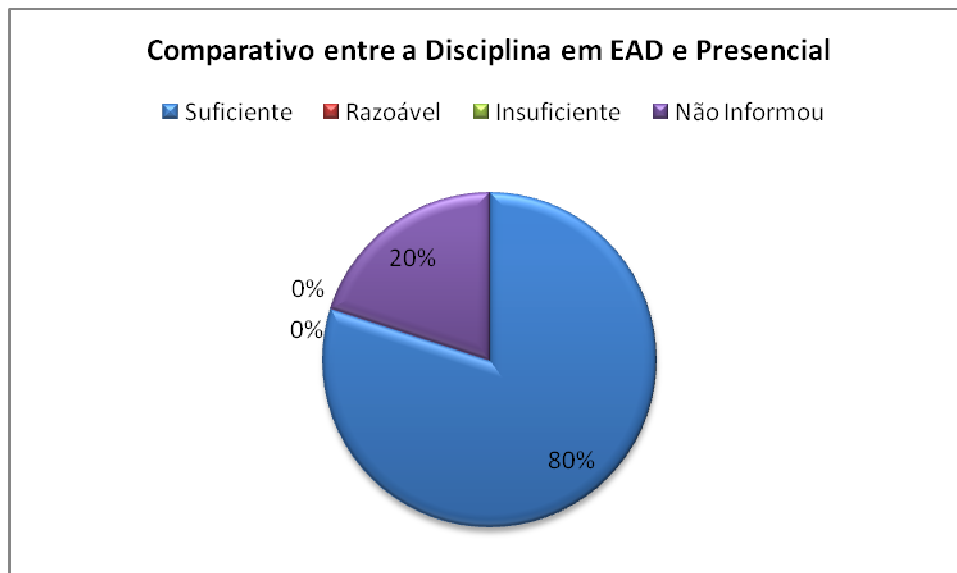


Figura 24 – Comparativo entre a Disciplina Ministrada em EaD e Presencial.

Como alternativa de número cinco do questionário ofertado aos Professores, faz-se uma indagação sobre como os Professores avaliam os alunos deste CPG em EaD. E, conforme a Figura 25 apresenta, os Professores avaliam melhora no âmbito de envolvimento desses acadêmicos. Assim, segue:

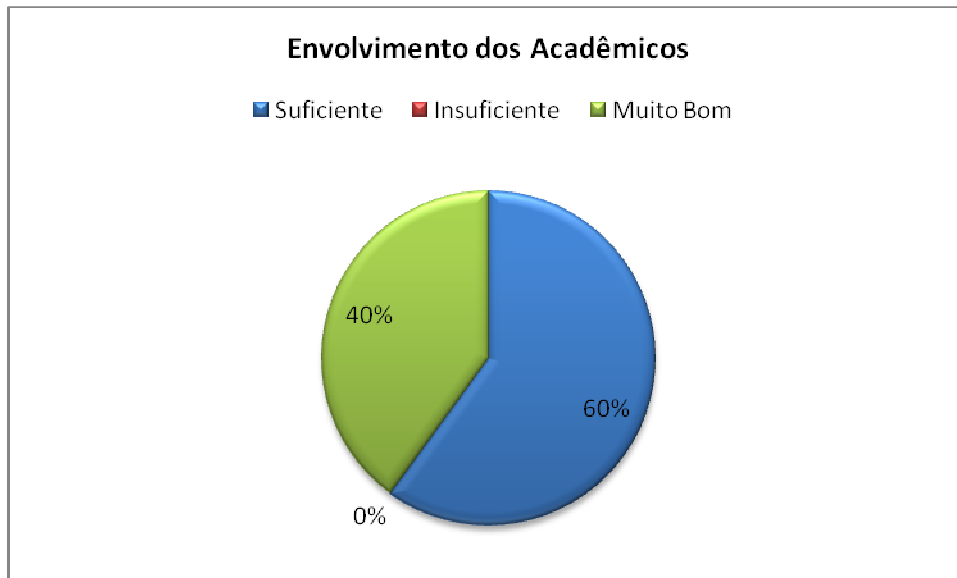


Figura 25 – Avaliação Docente quanto ao envolvimento do Corpo Discente.

Neste contexto, fácil elucidar que os Professores, conforme o sexto questionamento, acreditam que os acadêmicos deste curso atingiram seus objetivos e superaram expectativas.

E, por fim, quanto aos apontamentos relativos aos tutores de suas disciplinas, os Professores consideram, em sua totalidade, que o desempenho desses foi muito bom. E, também, que em 100% de suas respostas, resultaram que os tutores, assim como os acadêmicos, atingiram seus objetivos e superaram as expectativas.

4.3 Análise dos Resultados dos Questionários Respondidos pelos Tutores

O questionário aplicado aos tutores possui em sua estrutura seis questões, e assim como o questionário oportunizado aos Professores, os graus de avaliações são dados em conceitos como suficiente, muito bom e, insuficiente.

Estes conceitos são utilizados como métodos avaliativos dos alunos nesta Especialização, em sua modalidade de ensino presencial, o que torna verossímil as respostas e resultados analisados.

Apenas dois tutores responderam o questionário, assim, foi verificado que 50% dos tutores já realizaram esta atividade e, que os demais 50% não haviam realizado tutorias anteriores. Neste contexto, 100% elucidou que são tutores por um período inferior a um ano.

De mesmo modo, 100% dos entrevistados avaliam esta Especialização, bem como o seu quadro docente, como um curso e seus Professores, merecedores do conceito máximo.

Nas proporções equivalentes, 50% dos tutores acreditam que as atividades e os envolvimento dos acadêmicos desta Especialização, são suficientes. Em contrapartida, 50% afirma que ambas situações merecem conceito máximo.

E, para finalizar, 100% dos entrevistados acreditam que sua auto-avaliação resulte no conceito muito bom, pois afirmam terem trabalhado conforme as exigências e especificações, bem como acreditam que suas experiências e atividades os fizeram alcançar as expectativas.

5 CONCLUSÕES

“Para o rochedo, as fortes ondas do mar não são mais que carícias”.
(LOPES, 2006, p.171)

O trabalho monográfico, ora apresentado, trata-se de uma pesquisa com relação a um olhar inédito quanto a Especialização em Educação Ambiental na modalidade de EaD da UFSM, pois investigam-se dados que possam ser capturados com o objetivo de identificar o perfil dos candidatos ao curso, bem como o perfil dos acadêmicos desse CPG.

Desejou-se com esta pesquisa, abordar sobre os cinco Pólos de EaD, do curso supra, dentro do Estado do Rio Grande do Sul, porém, nada obsta que dificuldades existam e, algumas descobertas vão sendo realizadas ao longo do aprofundamento das pesquisas e estudos, chegando a outros resultados, não menos importantes, *a posteriori*.

Notável é, no entanto, que o número de estudantes mulheres se perfaça face aos números relativos aos estudantes masculinos, pois observou-se, exatamente que foram entrevistadas 134 mulheres e, apenas 58 homens.

E, esse fato, pode conceber duas reflexões a respeito. A primeira reflexão está no que tange a preocupação e maior liberdade ou facilidade que as estudantes mulheres encontram na forma de expressarem seus sentimentos, anseios e interesse em integrarem este curso, que exige bastante argumentação e sensibilidades. Por outro lado, pode demonstrar que os homens não se interessam por essas questões, consideradas mais complexas e delicadas, como é o caso das questões ambientais, ou simplesmente os alunos não possuem tempo de realizarem tal especialidade.

É possível afirmar que, independentemente de qualquer situação ou tempo, o indivíduo detentor de direitos sobre o meio ambiente terá, a seu tempo, que cumprir com o seu dever de proteção ambiental e de prevenção de danos ecológicos, vislumbrando um meio ambiente equilibrado e com qualidade de vida a todas as gerações. Ou, em outras palavras, independentemente do sexo, cor, raça, crença, todos, mais cedo ou mais tarde, se interessarão pela Educação Ambiental, seja ela estudada de maneira formal ou informal.

Entretanto, retornando a idéia anterior, nota-se que todos os 191 alunos(as) investigados possuem acesso facilitado ao computador, e por conseqüência, também possuem acesso a *internet*, objetos essenciais para a atividade de especialização em EA à distância.

Foi verificado, na totalidade, que 7 estudantes residem em área rural, enquanto que 184 residem em zona urbana. O que se percebeu, através de seus relatos (informações colhidas em segundo momento das entrevistas) é o fato de que muitos nasceram em regiões rurais, embora que a grande maioria afirma ter nascido e vivido sempre em cidades.

Sem surpresa alguma, observou-se que dos 191 estudantes, 56 residem nas cidades-pólos do CPG em Educação Ambiental, contra 135 que residem fora destes pólos. Desde o início deste trabalho, acreditou-se que muitos estudantes seriam residentes das cidades-pólos, mas o interessante é que face aos demais estudantes, esse número se mostrou pequeno.

Uma situação interessante é o fato de que, este curso de Especialização recebe inscrições, à seleção e matrículas, em sua grande maioria por estudantes que exercem atividades remuneradas. E, ainda, a grande maioria desses são professores do ensino fundamental e médio.

No que diz respeito aos dias da semana, conforme análises anteriores, Saporanga é o pólo em que os estudantes dedicam pelo menos um dia na semana às atividades acadêmicas, igualando-se ao Pólo de Cacequi. Com isso, se demonstram bastante interessados, face ao grupo de estudantes de Agudo.

Com relação ao Pólo de Saporanga, o mesmo acontece quanto aos turnos disponibilizados para estudos, diferentemente dos pólos de Cacequi e Agudo. Destes, Agudo ainda demonstra maior interesse e dedicação.

Assim, entende-se que é preciso melhorar a comunicação entre o curso e seus alunos(as), buscando evitar algumas dúvidas freqüentes, ou nem tanto, de determinados estudantes que, por outro lado, devem conversar com seus professores entre outros instrutores, visando a mais simples troca de experiências em Educação Ambiental, buscando sanar essas dúvidas mais corriqueiras.

De qualquer sorte, percebe-se o curso como sendo bastante procurado, por homens e mulheres, bem como esses estudantes se demonstram preparados para cumprirem suas missões dentro de um CPG em Educação Ambiental na modalidade de EaD.

Isso confirma-se , principalmente, no que tange as respostas encaminhadas pelos Professores e Tutores desta pós-graduação. Em contrapartida, conforme dados observados e, análises docentes e discentes, os alunos do curso devem dedicar-se mais, interessando-se mais pelos diálogos e conversações, entre outras trocas de saberes, sempre possibilitadas neste CPG, inclusive possibilitadas nos ambientes fora dele.

Ainda, no que tange aos acadêmicos que concluíram o curso, verifica-se que somente no segundo semestre do ano de 2009, foram 12 monografias defendidas entre os Pólos de São Sepé e de Panambi.

E, quanto às linhas de pesquisas desta CPG, observa-se um certo equilíbrio entre as temáticas escolhidas pelos estudantes, pois, 5 defesas trataram da primeira linha, Educação, Sociedade e Cultura. Enquanto que, outras 5 defesas trabalharam com os Problemas Ambientais (segunda linha) e, as demais monografias trataram das Práticas Educacionais.

Somente neste ano de 2010, constatou-se um número mais relevante, posto que mais elevado. Isso explica-se no sentido de que foram (somando-se a estas aquelas que ainda serão apresentadas no decorrer do mês de dezembro) realizadas 54 defesas.

Estas se referem a todos os cinco pólos pesquisados. Assim, as defesas estão expostas em 19 monografias que trabalharam com a primeira linha de pesquisa, outras 14 que se envolveram com os Problemas ambientais e, as demais trataram da terceira linha de pesquisa, ou seja, das Práticas Educacionais.

Acredita-se que com este estudo monográfico, foi possível visualizar um perfil da CPG em Educação Ambiental no EaD da UFSM. Neste sentido, foi demonstrado aspectos, antes não observados, analisados e quantificados. Esses aspectos dizem respeito a personalidade do entrevistado, ou seja, foram realizados questionamentos sobre suas atividades, vida, família, desejos, etc.

Assim, verificou-se que todos os alunos entrevistados possuíam objetivos com a realização do presente curso. Esses objetivos diziam respeito a qualificação profissional, a vontade de elaborar projetos capazes de serem postos em prática, dentre outros motivos como melhorar o ambiente de trabalho, bem como o de casa.

Enfim, visualizou-se que os estudantes, tanto aqueles que participaram da seleção quanto dos que efetivamente cursaram este CPG, almejavam utilizar dos conhecimentos em EA para aplicá-los em sua vida, pessoal e profissional.

Esta pesquisa está aberta (e dá abertura) para outras análises e avaliações sobre muitos outros aspectos relativos a esta Especialização, deixando uma pequena contribuição para, o que pode-se chamar de, um raio-x do curso e de seus envolvidos. Enfim, as portas permanecem abertas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARCELOS, V. H. L (Org.); NOAL, F. O. (Org.). **Educação Ambiental e Cidadania: cenários brasileiros**. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2003.

BARRETO, V. **Paulo Freire para educadores**. São Paulo: Editora Arte & Ciência, 1998.

FERRARO JÚNIOR, L. A. (Org.). **Encontros e Caminhos: formação de educadoras(es) ambientais e coletivos educadores**. Brasília: MMA, Diretoria de Educação Ambiental, 2005.

HAETINGER, M. G. **Informática na Educação: um olhar criativo**. 2.ed. Coleção Criar. 2003.

Histórico. Disponível em:

<http://uab.capes.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=9&Itemid=21>. Acesso em: 3 set. 2010.

Legislação em EAD. Disponível em:

<http://www2.abed.org.br/documentos/ArquivoDocumento333.pdf> Acesso em: 03/08/2009.

Lei de nº 6938 de agosto de 1981 - Política Nacional do Meio Ambiente.

Disponível em: <<http://www.jurisambiente.com.br/ambiente/lei3.htm>> Acesso em: 16 set. 2010.

LOPES, L. **Otimismo todo dia**. 13.ed. Brasília: Editora Otimismo, 2006.

NADAL, F.; SANTOS, V. R. **Como se Preparar para o Exame de Ordem, 1ª fase: Administrativo**. Série Resumo. 5.ed. São Paulo: Editora Método. 2008.

OLIVEIRA, A. B. K.; FERREIRA, O. A. V. A. **Como se Preparar para o Exame de Ordem, 1ª fase: Constitucional**. Série Resumo. 6.ed. São Paulo: Editora Método. 2008.

O que é a UAB? Disponível em:

<<http://cead.ufsm.br/moodle/mod/resource/view.php?id=98496>>. Acesso em: 3 set. 2010.

Objetivos específicos do Curso de Especialização em Educação Ambiental em EAD da UFSM. Disponível em: <<http://www.ufsm.br/educacaoambientaladistancia/>>. Acesso em: 3 set. 2010.

Objetivo geral do Curso de Especialização em Educação Ambiental em EAD da UFSM. Disponível em: <<http://www.ufsm.br/educacaoambientaladistancia/>>. Acesso em: 3 set. 2010.

Perfil do Especialista em Educação Ambiental em EAD da UFSM. Disponível em: <<http://www.ufsm.br/educacaoambientaladistancia/>>. Acesso em: 3 set. 2010.

Projeto Pedagógico da Especialização em Educação Ambiental da UFSM.

Disponível em: <<http://www.ufsm.br/educacaoambiental/>>. Acesso em: 3 set. 2010.

SCOCUGLIA, A. C. **A história da idéias de Paulo Freire e a atual crise de paradigmas.** 2.ed. João Pessoa: Editora Universitária, UFPB, 1999.

SEED/MEC. **Programa de Formação Continuada Mídias na Educação:** módulo gestão integrada de mídias. FNDE.

SEED/MEC. **Programa de Formação Continuada Mídias na Educação:** módulo introdutório integração de mídias na educação. FNDE.

SEED/MEC. **Programa de Formação Continuada Mídias na Educação:** módulo básico informática. FNDE.

Sistema da Universidade Aberta do Brasil (SisUAB). Disponível em:

<www.uab.capes.gov.br/sisuab>. Acesso em: 3 set. 2010.

Novo Telecurso. Disponível em:

<http://www.telecurso2000.org.br/telecurso/index.html#/main.jsp?lumPageId=1D6530765D5644709741AEAA3622D3BC>. Acesso em: 3 set. 2010.

Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Disponível em: <www.ufsm.br>. Acesso em: 3 set. 2010.

Universidade Aberta do Brasil (UAB). Disponível em: <www.uab.mec.gov.br>. Acesso em: 3 set. 2010.

TOLEDO, A. L. (colab.); *et. al.* VADE MECUM SARAIVA – 9. ed. ampl. e atual. **Constituição da República Federativa do Brasil.** São Paulo: Editora Saraiva, 2010.

TOMAZ, M. A. **Educação Ecológica, desenvolvimento comunitário e cidadania planetária.** Disponível em: <<http://www.paulofreire.ce.ufpb.br/paulofreire/Files/seminarios/oral33.pdf>> Acesso em: 14 set. 2010.

VIEZZER, M. (Org.); OVALLES, O. (Org.). **Manual Latino-Americano de Educação Ambiental.** São Paulo: Editora Gaia, 1994.

ANEXOS

ANEXO I

ENTREVISTA PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL - EAD

Esta entrevista visa obter informações pessoais e profissionais a respeito do candidato inscrito para o curso a distância de Pós-graduação em Educação Ambiental (EAD) visando verificar se o perfil desse candidato está adequado ao do curso.

Primeira Etapa:

1. Conte um pouco sobre você, onde nasceu, o que faz, sobre a família.

2. Quais são suas atividades atuais?

3. Você tem computador para uso pessoal? () SIM () NÃO

3.1) Se sim, em que lugar?

() Residência () Trabalho () Outro local. qual?

4. Marque o(s) período(s) que você tem disponível (is) para se dedicar ao curso a distância?

() Manhã () Tarde () Noite

5. Quantos dias da semana você tem esta disponibilidade:

() 1 () 2 () 3 () 4 () 5 () 6 () 7

6. Você mora na sede do Pólo do curso: () SIM () NÃO

6.1) Se não, em que cidade?

Segunda Etapa

a) Você já participou de curso(s) ou outra(s) atividade(s) na modalidade de ensino a distância?

() SIM () NÃO

a.1 Se sim, cite qual (is).

b) Para você, o que é fazer um curso na modalidade de ensino a distancia?

c) Como a Pós-Graduação em Educação Ambiental se encaixa nos seus objetivos pessoais e profissionais?

d) Você tem experiência acadêmica/profissional na Área de Educação Ambiental? Que tipo? Comente.

ANEXO II

Entrevista para Professores do CPG - Especialização em Educação Ambiental Ensino à Distância (EAD) da UFSM

Esta entrevista visa obter informações referentes ao Curso à distância de Pós-Graduação em Educação Ambiental em EAD da UFSM, visando verificar a funcionalidade deste curso de Especialização a partir de informações prestadas pelos Professores do curso.

Parte I – Sobre o EAD da UFSM:

1. Leciona ou lecionou no ensino presencial de Educação Ambiental?

Sim Não

Há quanto tempo?

Menos de 5 anos Entre 5 e 10 anos Mais de 10 anos

2. Como observa a organização do curso?

Insuficiente Bom Muito Bom

Justifique: _____

3. Como compara o conteúdo de sua disciplina com respeito ao conteúdo do ensino presencial?

Suficiente Razoável Insuficiente

Justifique: _____

4. Como o Professor avalia o Ensino do Curso de Especialização em Educação Ambiental em EAD da UFSM?

Suficiente Muito Bom Insuficiente

Justifique: _____

Parte II – Sobre os alunos do EAD da UFSM:

5. Como o Professor avalia as atividades e os envoltimentos dos alunos da Pós-Graduação - Especialização em Educação Ambiental em EAD da UFSM?

Suficiente

Muito Bom

Insuficiente

Justifique:

6. Os alunos alcançaram suas expectativas?

Sim

Não

Justifique:

Parte III – Sobre os tutores do EAD da UFSM:

7. Como o Professor avalia as atividades dos Tutores de sua disciplina?

Suficiente

Muito Bom

Insuficiente

Justifique:

8. Os alunos-tutores alcançaram suas expectativas?

Sim

Não

Justifique:

ANEXO III

Entrevista para Tutores do Curso de Especialização em Educação Ambiental **Ensino à Distância (EAD) da UFSM**

Esta entrevista visa obter informações referentes ao Curso de Pós-Graduação em Educação Ambiental em EAD da UFSM, visando verificar a funcionalidade deste curso de Especialização a partir de informações prestadas pelos Tutores do curso.

Questionário:

1. Já foi Tutor em algum outro curso? () Sim () Não

Há quanto tempo?

() Menos de 1 ano () Mais de 1 ano

2. Exerce a tutoria, no CPG – Especialização em Educação Ambiental da UFSM no ensino à distância, há quanto tempo?

() Menos de 1 ano () Mais de 1 ano

3. Como o Tutor avalia o Curso de Especialização em Educação Ambiental em EAD da UFSM?

() Suficiente () Muito bom () Insuficiente

Justifique: _____

4. Como o Tutor avalia os professores do Curso de Especialização em Educação Ambiental em EAD da UFSM?

() Suficiente () Muito bom () Insuficiente

Justifique: _____

5. Como o Tutor avalia as atividades e os envolvimento dos demais alunos da Pós-Graduação - Especialização em Educação Ambiental em EAD da UFSM?

() Suficiente () Muito bom () Insuficiente

Justifique: _____

6. Como o Tutor se auto-avalia no Curso de Especialização em Educação Ambiental em EAD da UFSM?

Suficiente Muito bom Insuficiente

Justifique:

ANEXO IV

RESOLUÇÃO Nº 262, de 03 de outubro de 2001.

Estabelece normas para a organização e funcionamento de cursos de Educação a Distância no Sistema Estadual de Ensino do Estado do Rio Grande do Sul.

O Conselho Estadual de Educação do Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento no Art. 11, incisos V e VII, da Lei estadual nº 9.672, de 19 de junho de 1992, com a redação dada pela Lei estadual nº 10.951, de 28 de novembro de 1995, e considerando o disposto sobre Educação a Distância na Lei federal nº 9.394/96 e nos Decretos federais nºs 2.494/98 e 2.561/98,

RESOLVE:

Art. 1º - A instituição de ensino sediada na área de jurisdição do Sistema Estadual de Ensino do Estado do Rio Grande do Sul, que pretenda oferecer cursos de Educação a Distância - EaD, de ensino fundamental dirigido à educação de jovens e adultos, ensino médio e educação profissional, deverá apresentar ao Conselho Estadual de Educação solicitação de credenciamento e de autorização para o funcionamento dos cursos.

Parágrafo único - A solicitação de credenciamento de instituição e de autorização para o funcionamento de cursos de que trata o "caput" poderá ser encaminhada a este Conselho em qualquer época do ano.

Art. 2º - A solicitação de credenciamento para oferta de curso de EaD deverá atender ao disposto na Resolução do Conselho Estadual de Educação que estabelece normas para o credenciamento de instituições de ensino.

Parágrafo único - Quando se tratar de instituição privada, a entidade mantenedora deverá estar previamente cadastrada no Conselho Estadual de Educação.

Art. 3º - Os pedidos de credenciamento de instituição e de autorização de cursos de EaD serão encaminhados pela mantenedora da instituição interessada ao Presidente do Conselho Estadual de Educação através dos órgãos regionais da Secretaria de Estado da Educação.

Parágrafo único - Poderão ser encaminhados no mesmo expediente os pedidos de credenciamento de instituição e de autorização para o funcionamento de cursos de EaD.

Art. 4º - O credenciamento das instituições será limitado a 5 anos, podendo ser renovado após avaliação.

Art. 5º - O pedido de autorização para o funcionamento de cursos de EaD deverá ser instruído com:

- I - identificação dos cursos pretendidos;
- II - justificativa para implantação dos cursos;
- III - relação dos cursos de EaD já autorizados a funcionar (quando houver);
- IV - estrutura e organização curricular, objetivos, programa e carga horária (presencial e a distância);
- V - indicação de atividades práticas e estágio, quando se tratar de educação profissional;
- VI - competências e habilidades exigidas do aluno para frequentar o curso (quando houver pré-requisitos para ingresso);
- VII - relação dos recursos disponíveis para o curso;
- VIII - descrição dos recursos: didático-pedagógicos e de comunicação;

IX – tipificação de equipes multidisciplinares, inclusive corpo docente, disponíveis para os

diferentes meios de comunicação a serem utilizados;

X - indicação das parcerias, se for o caso, para o desenvolvimento dos cursos;

XI - comprovação da capacidade de atendimento aos alunos nos momentos presenciais;

XII - formas de manter a acessibilidade da instituição aos educandos fora dos momentos

presenciais;

XIII – modalidades de assessoria aos professores que irão atuar no atendimento presencial aos

alunos, se for o caso, incluindo a relação numérica entre professor e aluno;

XIV - proposta de Regimento Escolar;

XV - proposta de auto-avaliação dos cursos.

§ 1º - Havendo a concorrência de parcerias para a oferta de cursos, o contrato, convênio ou termo de cooperação deverá fixar as atribuições de cada parceiro.

§ 2º - Cada parceiro deverá comprovar condições para o cumprimento das atribuições que lhes são afetas, especialmente no que diz respeito aos incisos VII, VIII, IX, XI, XII e XIII, se for o caso.

Art. 6º - A Secretaria de Estado da Educação constituirá comissão especialmente designada para verificar a conformidade dos dados constantes no processo com a realidade institucional.

Parágrafo único - As constatações da comissão serão registradas em relatório circunstanciado que será juntado ao pedido de autorização de funcionamento dos cursos.

Art. 7º - O início dos cursos de EaD somente poderá ocorrer após exarado o competente Ato de autorização para funcionamento pelo Conselho Estadual de Educação.

§ 1º - Os cursos autorizados a funcionar nos termos do "caput" somente poderão ser desenvolvidos na área de jurisdição do Sistema Estadual de Ensino do Rio Grande do Sul.

§ 2º - A instituição de ensino com cursos de EaD autorizados a funcionar por outro Sistema de

Ensino que pretenda atuar na área de jurisdição do Sistema Estadual de Ensino do Rio Grande do Sul, deverá ser credenciada por este Conselho e ter seus cursos autorizados a funcionar nos termos desta Resolução.

Art. 8º - Têm validade os certificados e diplomas dos cursos desenvolvidos na forma de EaD autorizados a funcionar pelo Conselho Estadual de Educação e expedidos por instituições credenciadas.

Art. 9º - Os cursos desenvolvidos na forma de EaD poderão aproveitar estudos realizados por alunos em cursos presenciais. Da mesma forma, as certificações totais ou parciais obtidas em cursos de EaD autorizados a funcionar poderão ser aceitas em cursos presenciais.

Parágrafo único - Os diplomas e certificados serão expedidos pela instituição em que o aluno se submeter à última avaliação do curso.

Art. 10 - A verificação da aprendizagem do aluno para fins de promoção, certificação ou diplomação na EaD, realizar-se-á por meio de procedimentos presenciais de avaliação sob a responsabilidade da instituição credenciada, conforme o definido no Regimento Escolar.

Art. 11 - A falta de atendimento aos padrões de qualidade e a ocorrência de irregularidades de qualquer ordem constatadas e comprovadas poderão acarretar o descredenciamento da instituição e a revogação da autorização para funcionamento de seus cursos.

Art. 12 - Através do Diário Oficial do Estado, além da publicação do Ato por ocasião da autorização do curso, este Conselho divulgará, no 1º trimestre de cada ano, a relação dos cursos de EaD autorizados a funcionar no Sistema Estadual de Ensino do Rio Grande do Sul.

Art. 13 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em 25 de setembro de 2001.

Aprovada, por unanimidade, pelo Plenário, em sessão de 03 de outubro de 2001.

Antonieta Beatriz Mariante, Presidente

JUSTIFICATIVA

A Lei federal nº 9.394/96, em seu artigo 80, institui o ensino a distância estabelecendo:

" Art. 80 - O Poder Público incentivará o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino a distância, em todos os níveis e modalidades de ensino e de educação continuada.

(...)

§ 3º - As normas para produção, controle e avaliação de programas de educação a distância e a autorização para sua implementação, caberão aos respectivos sistemas de ensino, podendo haver cooperação e integração entre os diferentes sistemas."

O Decreto federal nº 2.494/98, com a redação dada pelo Decreto federal nº 2.561/98, regulamentou o artigo 80 da LDBEN e dele se destaca:

" Art. 12 - Fica delegada competência às autoridades integrantes dos demais sistemas de ensino de que trata o art. 80 da Lei nº 9.394/96, para promover atos de credenciamento de instituições localizadas no âmbito de suas respectivas atribuições para oferta de cursos a distância dirigidos à educação de jovens e adultos e ensino médio."

De acordo com o mesmo Decreto, art. 1º, "a educação a distância é a forma de ensino que possibilita a autoaprendizagem, com a mediação de recursos didáticos sistematicamente organizados apresentados em diferentes suportes de informação, utilizados isoladamente ou combinados e veiculados através dos diversos meios de comunicação".

A educação a distância compreende os mesmos processos presentes nas práticas educativas tradicionais, quais sejam:

- processos de apropriação de informações e conhecimentos;
- estímulo ao desenvolvimento de competências e atitudes;
- construção, pelo aluno, de conhecimentos, competências e atitudes;
- processos pessoais e sociais relacionando o ensinado ao aprendido e à realidade vivida num contexto cultural situado e que se realizam, desde que seja garantida comunicação efetiva entre professor e aluno.

A educação a distância vem também cada vez mais se confirmando como uma alternativa de ensino, capaz de dar conta de parte do problema educacional que é o de alcançar projetos educativos a segmentos da população excluídos das possibilidades de

acesso a programas presenciais de ensino, ou àqueles que, por esta alternativa, vislumbram a possibilidade de qualificação contínua de seu projeto de vida.

Se os processos de ensino e de aprendizagem são semelhantes na educação a distância e na educação presencial, a linguagem, os instrumentos e os recursos diferem.

A informática, a televisão, as telecomunicações, redes de Internet e TV interativa integram, hoje, a vida cotidiana e nela produzem mutações que se desdobram nos processos de socialização e de aprendizagem presentes informalmente ao longo de toda a vida da pessoa.

A partir desse cenário, muitos aprenderão pelos meios que a tecnologia põe à disposição dos alunos deste tempo.

Esses recursos, ao entrarem nos processos formais de aprendizagem, poderão engendrar novas organizações e estruturas de ensino. A informatização da sociedade e da cultura é uma realidade e tem provocado mudanças tão profundas que obrigam a repensar a aprendizagem, o que é enunciado por Fainholc1 "as mudanças tecnológicas existentes cada vez mais aceleradas e as mudanças de paradigmas definem novos entornos para a aprendizagem com mudanças na compreensão do mundo, da vida e da pessoa".

Educar a distância significa optar por formas de ensino que exigem esforço e adaptação com investimentos em infra-estrutura de comunicação e informação, organização de equipes multidisciplinares, ampliação do acervo das bibliotecas e acesso a bibliotecas virtuais e criação de mecanismos de acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas.

Dessa maneira, o sistema educativo formal, imerso nas formas culturais globais, está sendo desafiado por uma nova forma de entender e atender a escolarização que pode oferecer relevantes contribuições à educação, dado que seu potencial de atuação é extremamente amplo, flexível e diversificado, inclusive por não estar contida por espaço delimitado.

Há que se trabalhar muito, pedagogicamente, no sentido de que o estudante, dispondo dessas modernas tecnologias, seja capaz de transformar dados em informação e informação em conhecimentos. Tais conhecimentos culturalmente pertinentes e socialmente válidos devem ser úteis à solução de problemas vitais.

A escolha das metodologias e recursos a serem utilizados no processo de Educação a Distância (EaD) passa por critérios de viabilidade e conveniência que devem responder, sempre, ao objetivo da efetivação dinâmica da relação pedagógica.

A expressão "a distância" que indica a separação física do professor e do aluno não exclui espaços ou momentos de presencialidade. A presencialidade no processo de ensino/aprendizagem a distância é uma questão de estratégia, de tomada de decisão a ser incluída na proposta

pedagógica da instituição. A gradação de presencialidade e mediação direta do processo de aprendizagem na EaD depende das condições dadas para a concretização de cada proposta. Essa gradação pode se realizar tanto ao longo do processo de estudo, quanto de avaliação.

O aluno estuda e aprende em ritmo próprio sem a limitação de horários, dias ou cargas horárias previamente delimitados, rompendo, dessa maneira, os condicionantes de tempo e espaço inerentes aos estudos presenciais. Pode também acionar os recursos instrucionais de que dispõe singularmente, o que dá ao aluno a flexibilidade de que ele necessita para avançar segundo sua capacidade e dedicação.

Essa relevância que a aprendizagem independente vem adquirindo se prende a sua relação com valores nodais do processo de desenvolvimento pessoal e social, tais como autonomia,

organização e disciplina.

Indicadores de qualidade são indispensáveis para orientar as instituições que desejam ministrar cursos a distância. Com exceção da frequência, as exigências feitas para os cursos presenciais permanecem nos cursos a distância, os quais devem ter definidos, entre outras, em seu pedido de autorização para funcionamento:

- objetivos e justificativa, concepção pedagógica, estrutura e organização curricular, programas e carga horária presencial e a distância;
- critérios, mecanismos e instrumentos de avaliação da aprendizagem do aluno;
- perfil do egresso do curso;
- recursos tecnológicos disponíveis para o curso;
- relação numérica entre professor/aluno nos núcleos de atendimento (se previstos);
- disponibilidade de pessoal de apoio nos momentos presenciais e de provas;
- formas de acesso aos materiais instrucionais;
- serviços de secretaria dos cursos (escrituração escolar);
- disciplinação dos cursos em regimento escolar;
- avaliações do curso sistemáticas, contínuas e abrangentes;
- convênios e parcerias;
- explicitação das condições de realização dos estágios supervisionados (quando houver).

A presença do professor perpassa o processo de EaD na medida em que ele atua na elaboração do projeto pedagógico, na definição das metodologias, no planejamento das atividades discentes, na seleção dos materiais e recursos didáticos, na avaliação do curso e na avaliação da aprendizagem do aluno. Há, ainda, o professor-orientador de grupos de alunos que trabalha presencialmente com o objetivo de dar suporte à construção dos conhecimentos, competências e atitudes e intervir nas dificuldades de compreensão e aprendizagem dos alunos.

Pela inovação que representa preocupações estão presentes em sua implementação: pouca experiência aliada a esta forma de ensino, impossibilidade de acompanhamento sistemático às práticas pedagógicas, ausência de realimentação direta e contínua do aluno, nova configuração do processo ensino-aprendizagem.

Uma série de cuidados deve estar presente ao se organizar cursos de Educação a Distância para que essa alternativa educacional tenha credibilidade e atenda com qualidade às diferentes necessidades e expectativas da população. Tem-se como prudente limitar a oferta de cursos de EaD à área de jurisdição do Sistema Estadual de Ensino do Rio Grande do Sul para as instituições que integram esse Sistema, bem como autorizar o funcionamento dessa forma de ensino para as instituições com sede em outras unidades da federação que quiserem prestar seus serviços à população rio-grandense, após a análise e aprovação de suas propostas por este Colegiado.

Em 03 de outubro de 2001.

Corina Michelin Dotti - relatora

Roberto Guilherme Seide

Dorival Adair Fleck

Ione Francisca Trindade de Almeida

Tereza Favaretto

Resolução nº 262/2001 - ANEXO

Roteiro-sugestão para elaboração de Regimento Escolar dos estabelecimentos de Educação a Distância:

- 1 - Capa.
- 2 - Formulário Anexo I da Resolução CEED nº 236, de 21 de janeiro de 1998.
- 3 - Sumário.
- 4 - Caracterização do estabelecimento.
- 5 - Finalidades do estabelecimento.
- 6 - Objetivos do estabelecimento.
- 7 - Objetivos de cada curso oferecido.
- 8 - Estrutura e funcionamento de cada curso oferecido.
- 9 - Regulamentação das parcerias e das monitorias, se houver.
- 10 - Metodologia de ensino (referente a cada um dos recursos tecnológicos utilizados).
- 11 - Estágios supervisionados (incluindo referência aos convênios que serão firmados).
- 12 - Avaliação da aprendizagem.
- 13 - Regime de matrícula e requisitos de ingresso.
- 14 - Transferência escolar.
- 15 - Aproveitamento de estudos.
- 16 - Estudos de adaptação curricular.
- 17 - Controle de frequência nas fases presenciais.
- 18 - Certificação.
- 19 - Organização pedagógica: corpo diretivo e pedagógico.
- 20 - Auto-avaliação do estabelecimento e de cada curso.

Observações:

. a paginação do Regimento Escolar deve ter início no item 3; . se for utilizado o formato em Artigos, Parágrafos, Incisos, Alíneas, etc., deverá ser observado o disposto no Decreto federal nº 2.954, de 29 de janeiro de 1999.

Fonte:: www.sinpro-rs.org.br/ead/

ANEXO V

**Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos**

DECRETO Nº 5.622, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2005.

Vide Lei nº 9.394, de 1996

Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Texto compilado

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, incisos IV e VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o que dispõem os arts. 8º, § 1º, e 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996,

DECRETA:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Para os fins deste Decreto, caracteriza-se a educação a distância como modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos.

§ 1º A educação a distância organiza-se segundo metodologia, gestão e avaliação peculiares, para as quais deverá estar prevista a obrigatoriedade de momentos presenciais para:

I - avaliações de estudantes; II - estágios obrigatórios, quando previstos na legislação pertinente; III - defesa de trabalhos de conclusão de curso, quando previstos na legislação pertinente; e IV - atividades relacionadas a laboratórios de ensino, quando for o caso.

Art. 2º A educação a distância poderá ser ofertada nos seguintes níveis e modalidades educacionais: I - educação básica, nos termos do art. 30 deste Decreto; II - educação de jovens e adultos, nos termos do art. 37 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; III - educação especial, respeitadas as especificidades legais pertinentes; IV - educação profissional, abrangendo os seguintes cursos e programas: a) técnicos, de nível médio; e b) tecnológicos, de nível superior; V - educação superior, abrangendo os seguintes cursos e programas: a) seqüenciais; b) de graduação; c) de especialização; d) de mestrado; e e) de doutorado.

Art. 3º A criação, organização, oferta e desenvolvimento de cursos e programas a distância deverão observar ao estabelecido na legislação e em regulamentações em

vigor, para os respectivos níveis e modalidades da educação nacional. § 1º Os cursos e programas a distância deverão ser projetados com a mesma duração definida para os respectivos cursos na modalidade presencial. § 2º Os cursos e programas a distância poderão aceitar transferência e aproveitar estudos realizados pelos estudantes em cursos e programas presenciais, da mesma forma que as certificações totais ou parciais obtidas nos cursos e programas a distância poderão ser aceitas em outros cursos e programas a distância e em cursos e programas presenciais, conforme a legislação em vigor. Art. 4º A avaliação do desempenho do estudante para fins de promoção, conclusão de estudos e obtenção de diplomas ou certificados dar-se-á no processo, mediante: I - cumprimento das atividades programadas; e II - realização de exames presenciais. § 1º Os exames citados no inciso II serão elaborados pela própria instituição de ensino credenciada, segundo procedimentos e critérios definidos no projeto pedagógico do curso ou programa. § 2º Os resultados dos exames citados no inciso II deverão prevalecer sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância.

Art. 5º Os diplomas e certificados de cursos e programas a distância, expedidos por instituições credenciadas e registrados na forma da lei, terão validade nacional. Parágrafo único. A emissão e registro de diplomas de cursos e programas a distância deverão ser realizados conforme legislação educacional pertinente.

Art. 6º Os convênios e os acordos de cooperação celebrados para fins de oferta de cursos ou programas a distância entre instituições de ensino brasileiras, devidamente credenciadas, e suas similares estrangeiras, deverão ser previamente submetidos à análise e homologação pelo órgão normativo do respectivo sistema de ensino, para que os diplomas e certificados emitidos tenham validade nacional.

Art. 7º Compete ao Ministério da Educação, mediante articulação entre seus órgãos, organizar, em regime de colaboração, nos termos dos arts. 8º, 9º, 10 e 11 da Lei nº 9.394, de 1996, a cooperação e integração entre os sistemas de ensino, objetivando a padronização de normas e procedimentos para, em atendimento ao disposto no art. 80 daquela Lei: I - credenciamento e renovação de credenciamento de instituições para oferta de educação a distância; e II - autorização, renovação de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos ou programas a distância. Parágrafo único. Os atos do Poder Público, citados nos incisos I e II, deverão ser pautados pelos Referenciais de Qualidade para a Educação a Distância, definidos pelo Ministério da Educação, em colaboração com os sistemas de ensino.

Art. 8º Os sistemas de ensino, em regime de colaboração, organizarão e manterão sistemas de informação abertos ao público com os dados de: I - credenciamento e renovação de credenciamento institucional; II - autorização e renovação de autorização de cursos ou programas a distância; III - reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos ou programas a distância; e IV - resultados dos processos de supervisão e de avaliação. Parágrafo único. O Ministério da Educação deverá organizar e manter sistema de informação, aberto ao público, disponibilizando os dados nacionais referentes à educação a distância.

CAPÍTULO II DO CREDENCIAMENTO DE INSTRUÇÕES PARA OFERTA DE CURSOS E PROGRAMAS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

Art. 9º O ato de credenciamento para a oferta de cursos e programas na modalidade a distância destina-se às instituições de ensino, públicas ou privadas. Parágrafo único. As instituições de pesquisa científica e tecnológica, públicas ou privadas, de comprovada excelência e de relevante produção em pesquisa, poderão solicitar credenciamento institucional, para a oferta de cursos ou programas a distância de: I - especialização; II - mestrado; III - doutorado; e IV - educação profissional tecnológica de pós-graduação.

Art. 10. Compete ao Ministério da Educação promover os atos de credenciamento de instituições para oferta de cursos e programas a distância para educação superior. § 1º O ato de credenciamento referido no caput considerará como abrangência para atuação da instituição de ensino superior na modalidade de educação a distância, para fim de realização das atividades presenciais obrigatórias, a sede da instituição acrescida dos endereços dos pólos de apoio presencial, mediante avaliação in loco, aplicando-se os instrumentos de avaliação pertinentes e as disposições da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004. (Incluído pelo Decreto nº 6.303, de 2007) § 2º As atividades presenciais obrigatórias, compreendendo avaliação, estágios, defesa de trabalhos ou prática em laboratório, conforme o art. 1º, § 1º, serão realizados na sede da instituição ou nos pólos de apoio presencial, devidamente credenciados. (Incluído pelo Decreto nº 6.303, de 2007) § 3º A instituição poderá requerer a ampliação da abrangência de atuação, por meio do aumento do número de pólos de apoio presencial, na forma de aditamento ao ato de credenciamento. (Incluído pelo Decreto nº 6.303, de 2007) § 4º O pedido de aditamento será instruído com documentos que comprovem a existência de estrutura física e recursos humanos necessários e adequados ao funcionamento dos pólos, observados os referenciais de qualidade, comprovados em avaliação in loco. (Incluído pelo Decreto nº 6.303, de 2007)

§ 5º No caso do pedido de aditamento visando ao funcionamento de pólo de apoio presencial no exterior, o valor da taxa será complementado pela instituição com a diferença do custo de viagem e diárias dos avaliadores no exterior, conforme cálculo do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP. (Incluído pelo Decreto nº 6.303, de 2007)

§ 6º O pedido de ampliação da abrangência de atuação, nos termos deste artigo, somente poderá ser efetuado após o reconhecimento do primeiro curso a distância da instituição, exceto na hipótese de credenciamento para educação a distância limitado à oferta de pós-graduação lato sensu. (Incluído pelo Decreto nº 6.303, de 2007)

§ 7º As instituições de educação superior integrantes dos sistemas estaduais que pretenderem oferecer cursos superiores a distância devem ser previamente credenciadas pelo sistema federal, informando os pólos de apoio presencial que integrarão sua estrutura, com a demonstração de suficiência da estrutura física, tecnológica e de recursos humanos. (Incluído pelo Decreto nº 6.303, de 2007)

Art. 11. Compete às autoridades dos sistemas de ensino estadual e do Distrito Federal promover os atos de credenciamento de instituições para oferta de cursos a distância no nível básico e, no âmbito da respectiva unidade da Federação, nas modalidades de: I - educação de jovens e adultos; II - educação especial; e III - educação profissional.

§ 1º Para atuar fora da unidade da Federação em que estiver sediada, a instituição deverá solicitar credenciamento junto ao Ministério da Educação.

§ 2º O credenciamento institucional previsto no § 1º será realizado em regime de colaboração e cooperação com os órgãos normativos dos sistemas de ensino envolvidos.

§ 3º Caberá ao órgão responsável pela educação a distância no Ministério da Educação, no prazo de cento e oitenta dias, contados da publicação deste Decreto, coordenar os demais órgãos do Ministério e dos sistemas de ensino para editar as normas complementares a este Decreto, para a implementação do disposto nos §§ 1º e 2º.

Art. 12. O pedido de credenciamento da instituição deverá ser formalizado junto ao órgão responsável, mediante o cumprimento dos seguintes requisitos:

I - habilitação jurídica, regularidade fiscal e capacidade econômico-financeira, conforme dispõe a legislação em vigor;

II - histórico de funcionamento da instituição de ensino, quando for o caso;

III - plano de desenvolvimento escolar, para as instituições de educação básica, que contemple a oferta, a distância, de cursos profissionais de nível médio e para jovens e adultos;

IV - plano de desenvolvimento institucional, para as instituições de educação superior, que contemple a oferta de cursos e programas a distância;

V - estatuto da universidade ou centro universitário, ou regimento da instituição isolada de educação superior;

VI - projeto pedagógico para os cursos e programas que serão ofertados na modalidade a distância;

VII - garantia de corpo técnico e administrativo qualificado;

VIII - apresentar corpo docente com as qualificações exigidas na legislação em vigor e, preferencialmente, com formação para o trabalho com educação a distância;

IX - apresentar, quando for o caso, os termos de convênios e de acordos de cooperação celebrados entre instituições brasileiras e suas co-signatárias estrangeiras, para oferta de cursos ou programas a distância;

X - descrição detalhada dos serviços de suporte e infra-estrutura adequados à realização do projeto pedagógico, relativamente a: a) instalações físicas e infra-estrutura tecnológica de suporte e atendimento remoto aos estudantes e professores; b) laboratórios científicos, quando for o caso; c) pólo de apoio presencial é a unidade operacional, no País ou no exterior, para o desenvolvimento descentralizado de atividades pedagógicas e administrativas relativas aos cursos e programas ofertados a distância; (Redação dada pelo Decreto nº 6.303, de 2007) d) bibliotecas adequadas, inclusive com acervo eletrônico remoto e acesso por meio de redes de comunicação e sistemas de informação, com regime de funcionamento e atendimento adequados aos estudantes de educação a distância.

§ 1º O pedido de credenciamento da instituição para educação a distância deve vir acompanhado de pedido de autorização de pelo menos um curso na modalidade. (Redação dada pelo Decreto nº 6.303, de 2007)

§ 2º O credenciamento para educação a distância que tenha por base curso de pós-graduação lato sensu ficará limitado a esse nível. (Redação dada pelo Decreto nº 6.303, de 2007)

§ 3º A instituição credenciada exclusivamente para a oferta de pós-graduação lato sensu a distância poderá requerer a ampliação da abrangência acadêmica, na forma de aditamento ao ato de credenciamento. (Incluído pelo Decreto nº 6.303, de 2007)

Art. 13. Para os fins de que trata este Decreto, os projetos pedagógicos de cursos e programas na modalidade a distância deverão:

I - obedecer às diretrizes curriculares nacionais, estabelecidas pelo Ministério da Educação para os respectivos níveis e modalidades educacionais;

II - prever atendimento apropriado a estudantes portadores de necessidades especiais;

III - explicitar a concepção pedagógica dos cursos e programas a distância, com apresentação de: a) os respectivos currículos; b) o número de vagas proposto; c) o sistema de avaliação do estudante, prevendo avaliações presenciais e avaliações a distância; e d) descrição das atividades presenciais obrigatórias, tais como estágios curriculares, defesa presencial de trabalho de conclusão de curso e das atividades em laboratórios científicos, bem como o sistema de controle de frequência dos estudantes nessas atividades, quando for o caso.

Art. 14. O credenciamento de instituição para a oferta dos cursos ou programas a distância terá prazo de validade condicionado ao ciclo avaliativo, observado o Decreto nº 5.773, de 2006, e normas expedidas pelo Ministério da Educação. (Redação dada pelo Decreto nº 6.303, de 2007)

§ 1º A instituição credenciada deverá iniciar o curso autorizado no prazo de até doze meses, a partir da data da publicação do respectivo ato, ficando vedada a transferência de cursos para outra instituição. (Redação dada pelo Decreto nº 6.303, de 2007)

§ 2º Caso a implementação de cursos autorizados não ocorra no prazo definido no § 1º, os atos de credenciamento e autorização de cursos serão automaticamente tornados sem efeitos.

§ 3º Os pedidos de credenciamento e recredenciamento para educação a distância observarão a disciplina processual aplicável aos processos regulatórios da educação superior, nos termos do Decreto nº 5.773, de 2006, e normas expedidas pelo Ministério da Educação. (Redação dada pelo Decreto nº 6.303, de 2007)

§ 4º Os resultados do sistema de avaliação mencionado no art. 16 deverão ser considerados para os procedimentos de renovação de credenciamento.

Art. 15. Os pedidos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores a distância de instituições integrantes do sistema federal devem tramitar perante os órgãos próprios do Ministério da Educação. (Redação dada pelo Decreto nº 6.303, de 2007)

§ 1º Os pedidos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores a distância oferecidos por instituições integrantes dos sistemas estaduais devem tramitar perante os órgãos estaduais competentes, a quem caberá a respectiva supervisão. (Redação dada pelo Decreto nº 6.303, de 2007)

§ 2º Os cursos das instituições integrantes dos sistemas estaduais cujas atividades presenciais obrigatórias forem realizados em pólos de apoio presencial fora do Estado sujeitam-se a autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento pelas autoridades competentes do sistema federal. (Redação dada pelo Decreto nº 6.303, de 2007)

§ 3º A oferta de curso reconhecido na modalidade presencial, ainda que análogo ao curso a distância proposto, não dispensa a instituição do requerimento específico de autorização, quando for o caso, e reconhecimento para cada um dos cursos, perante as autoridades competente. (Incluído pelo Decreto nº 6.303, de 2007)

Art. 16. O sistema de avaliação da educação superior, nos termos da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, aplica-se integralmente à educação superior a distância.

Art. 17. Identificadas deficiências, irregularidades ou descumprimento das condições originalmente estabelecidas, mediante ações de supervisão ou de avaliação de cursos ou instituições credenciadas para educação a distância, o órgão competente do respectivo sistema de ensino determinará, em ato próprio, observado o contraditório e ampla defesa: I - instalação de diligência, sindicância ou processo administrativo; II - suspensão do reconhecimento de cursos superiores ou da renovação de autorização de cursos da educação básica ou profissional; III - intervenção; IV - desativação de cursos; ou V - descredenciamento da instituição para educação a distância.

§ 1º A instituição ou curso que obtiver desempenho insatisfatório na avaliação de que trata a Lei nº 10.861, de 2004, ficará sujeita ao disposto nos incisos I a IV, conforme o caso.

§ 2º As determinações de que trata o **caput** são passíveis de recurso ao órgão normativo do respectivo sistema de ensino.

CAPÍTULO III
 DA OFERTA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, EDUCAÇÃO ESPECIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, NA EDUCAÇÃO BÁSICA

Art. 18. Os cursos e programas de educação a distância criados somente poderão ser implementados para oferta após autorização dos órgãos competentes dos respectivos sistemas de ensino.

Art. 19. A matrícula em cursos a distância para educação básica de jovens e adultos poderá ser feita independentemente de escolarização anterior, obedecida a idade mínima e mediante avaliação do educando, que permita sua inscrição na etapa adequada, conforme normas do respectivo sistema de ensino.

CAPÍTULO IV
 DA OFERTA DE CURSOS SUPERIORES, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

Art. 20. As instituições que detêm prerrogativa de autonomia universitária credenciadas para oferta de educação superior a distância poderão criar, organizar e extinguir cursos ou programas de educação superior nessa modalidade, conforme disposto no inciso I do art. 53 da Lei nº 9.394, de 1996.

§ 1º Os cursos ou programas criados conforme o **caput** somente poderão ser ofertados nos limites da abrangência definida no ato de credenciamento da instituição.

§ 2º Os atos mencionados no **caput** deverão ser comunicados à Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação.

§ 3º O número de vagas ou sua alteração será fixado pela instituição detentora de prerrogativas de autonomia universitária, a qual deverá observar capacidade institucional, tecnológica e operacional próprias para oferecer cursos ou programas a distância.

Art. 21. Instituições credenciadas que não detêm prerrogativa de autonomia universitária deverão solicitar, junto ao órgão competente do respectivo sistema de ensino, autorização para abertura de oferta de cursos e programas de educação superior a distância.

§ 1º Nos atos de autorização de cursos superiores a distância, será definido o número de vagas a serem ofertadas, mediante processo de avaliação externa a ser realizada pelo Ministério da Educação.

§ 2º Os cursos ou programas das instituições citadas no **caput** que venham a acompanhar a solicitação de credenciamento para a oferta de educação a distância, nos termos do § 1º do art. 12, também deverão ser submetidos ao processo de autorização tratado neste artigo.

Art. 22. Os processos de reconhecimento e renovação do reconhecimento dos cursos superiores a distância deverão ser solicitados conforme legislação educacional em vigor.

Parágrafo único. Nos atos citados no **caput**, deverão estar explicitados: I - o prazo de reconhecimento; e II - o número de vagas a serem ofertadas, em caso de instituição de ensino superior não detentora de autonomia universitária.

Art. 23. A criação e autorização de cursos de graduação a distância deverão ser submetidas, previamente, à manifestação do: I - Conselho Nacional de Saúde, no caso dos cursos de Medicina, Odontologia e Psicologia; ou II - Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, no caso dos cursos de Direito.

Parágrafo único. A manifestação dos conselhos citados nos incisos I e II, consideradas as especificidades da modalidade de educação a distância, terá procedimento análogo ao utilizado para os cursos ou programas presenciais nessas áreas, nos termos da legislação vigente.

CAPÍTULO V

DA OFERTA DE CURSOS E PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA

Art. 24. A oferta de cursos de especialização a distância, por instituição devidamente credenciada, deverá cumprir, além do disposto neste Decreto, os demais dispositivos da legislação e normatização pertinentes à educação, em geral, quanto: I - à titulação do corpo docente; II - aos exames presenciais; e III - à apresentação presencial de trabalho de conclusão de curso ou de monografia. Parágrafo único. As instituições credenciadas que ofereçam cursos de especialização a distância deverão informar ao Ministério da Educação os dados referentes aos seus cursos, quando de sua criação.

Art. 25. Os cursos e programas de mestrado e doutorado a distância estarão sujeitos às exigências de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento previstas na legislação específica em vigor.

§ 1º Os atos de autorização, o reconhecimento e a renovação de reconhecimento citados no **caput** serão concedidos por prazo determinado conforme regulamentação.

§ 2º Caberá à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES editar as normas complementares a este Decreto, no âmbito da pós-graduação stricto sensu. (Redação dada pelo Decreto nº 6.303, de 2007)

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26. As instituições credenciadas para oferta de cursos e programas a distância poderão estabelecer vínculos para fazê-lo em bases territoriais múltiplas, mediante a formação de consórcios, parcerias, celebração de convênios, acordos, contratos ou outros instrumentos similares, desde que observadas as seguintes condições:

I - comprovação, por meio de ato do Ministério da Educação, após avaliação de comissão de especialistas, de que as instituições vinculadas podem realizar as atividades específicas que lhes forem atribuídas no projeto de educação a distância;

II - comprovação de que o trabalho em parceria está devidamente previsto e explicitado no: a) plano de desenvolvimento institucional; b) plano de desenvolvimento escolar; ou c) projeto pedagógico, quando for o caso, das instituições parceiras; III - celebração do respectivo termo de compromisso, acordo ou convênio; e IV - indicação das responsabilidades pela oferta dos cursos ou programas a distância, no que diz respeito a: a) implantação de pólos de educação a distância, quando for o caso; b) seleção e capacitação dos professores e tutores; c) matrícula, formação, acompanhamento e avaliação dos estudantes; d) emissão e registro dos correspondentes diplomas ou certificados.

Art. 27. Os diplomas de cursos ou programas superiores de graduação e similares, a distância, emitidos por instituição estrangeira, inclusive os ofertados em convênios com instituições sediadas no Brasil, deverão ser submetidos para revalidação em universidade pública brasileira, conforme a legislação vigente.

§ 1º Para os fins de revalidação de diploma de curso ou programa de graduação, a universidade poderá exigir que o portador do diploma estrangeiro se submeta a complementação de estudos, provas ou exames destinados a suprir ou aferir conhecimentos, competências e habilidades na área de diplomação.

§ 2º Deverão ser respeitados os acordos internacionais de reciprocidade e equiparação de cursos.

Art. 28. Os diplomas de especialização, mestrado e doutorado realizados na modalidade a distância em instituições estrangeiras deverão ser submetidos para reconhecimento em universidade que possua curso ou programa reconhecido pela CAPES, em mesmo nível ou em nível superior e na mesma área ou equivalente, preferencialmente com a oferta correspondente em educação a distância.

Art. 29. A padronização de normas e procedimentos para credenciamento de instituições, autorização e reconhecimento de cursos ou programas a distância será efetivada em regime de colaboração coordenado pelo Ministério da Educação, no prazo de cento e oitenta dias, contados da data de publicação deste Decreto.

Art. 30. As instituições credenciadas para a oferta de educação a distância poderão solicitar autorização, junto aos órgãos normativos dos respectivos sistemas de ensino, para oferecer os ensinos fundamental e médio a distância, conforme § 4º do art. 32 da Lei nº 9.394, de 1996, exclusivamente para:

I - a complementação de aprendizagem; ou

II - em situações emergenciais.

Parágrafo único. A oferta de educação básica nos termos do **caput** contemplará a situação de cidadãos que:

I - estejam impedidos, por motivo de saúde, de acompanhar ensino presencial;

II - sejam portadores de necessidades especiais e requeiram serviços especializados de atendimento;

III - se encontram no exterior, por qualquer motivo;

IV - vivam em localidades que não contem com rede regular de atendimento escolar presencial;

V - compulsoriamente sejam transferidos para regiões de difícil acesso, incluindo missões localizadas em regiões de fronteira; ou

VI - estejam em situação de cárcere.

Art. 31. Os cursos a distância para a educação básica de jovens e adultos que foram autorizados excepcionalmente com duração inferior a dois anos no ensino fundamental e um ano e meio no ensino médio deverão inscrever seus alunos em exames de certificação, para fins de conclusão do respectivo nível de ensino.

§ 1º Os exames citados no **caput** serão realizados pelo órgão executivo do respectivo sistema de ensino ou por instituições por ele credenciadas.

§ 2º Poderão ser credenciadas para realizar os exames de que trata este artigo instituições que tenham competência reconhecida em avaliação de aprendizagem e não estejam sob sindicância ou respondendo a processo administrativo ou judicial, nem tenham, no mesmo período, estudantes inscritos nos exames de certificação citados no **caput**.

Art. 32. Nos termos do que dispõe o art. 81 da Lei nº 9.394, de 1996, é permitida a organização de cursos ou instituições de ensino experimentais para oferta da modalidade de educação a distância.

Parágrafo único. O credenciamento institucional e a autorização de cursos ou programas de que trata o **caput** serão concedidos por prazo determinado.

Art. 33. As instituições credenciadas para a oferta de educação a distância deverão fazer constar, em todos os seus documentos institucionais, bem como nos materiais de divulgação, referência aos correspondentes atos de credenciamento, autorização e reconhecimento de seus cursos e programas.

§ 1º Os documentos a que se refere o **caput** também deverão conter informações a respeito das condições de avaliação, de certificação de estudos e de parceria com outras instituições.

§ 2º Comprovadas, mediante processo administrativo, deficiências ou irregularidades, o Poder Executivo sustará a tramitação de pleitos de interesse da instituição no respectivo sistema de ensino, podendo ainda aplicar, em ato próprio, as sanções previstas no art. 17, bem como na legislação específica em vigor.

Art. 35. As instituições de ensino, cujos cursos e programas superiores tenham completado, na data de publicação deste Decreto, mais da metade do prazo concedido no ato de autorização, deverão solicitar, em no máximo cento e oitenta dias, o respectivo reconhecimento.

Art. 36. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 37. Ficam revogados o Decreto nº 2.494, de 10 de fevereiro de 1998, e o Decreto nº 2.561, de 27 de abril de 1998.

Brasília, 19 de dezembro de 2005; 184^º da Independência e 117^º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Fernando Haddad

Este texto não substitui o publicado no DOU de 20.12.2005.